



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2015**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA  
(Secretaria de Assistência Social)**

**EMPRESA VENCEDORA: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

**VALOR GLOBAL: R\$ 19.000,00**

**PREGOEIRO**

**Djoni Alender Rohden**

Homologado: 17/11/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2015

Processo Licitatório  
Nº 226

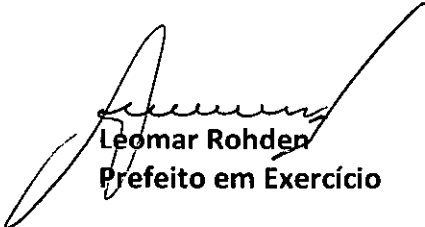
**Regime de Compra:** Menor Preço Global

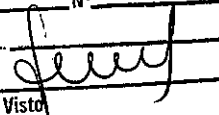
**Objeto:** Aquisição de Equipamentos e materiais de Informática (computadores e afins)

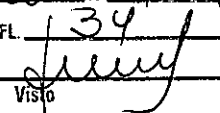
**Abertura:** O protocolo dos envelopes será até as 14h00 do dia 17 de novembro de 2015, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

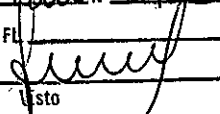
**Edital:** O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

  
Leomar Rohden  
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 04/11/15 Nº \_\_\_\_\_ FL. 34  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 05/11/15 Nº 4007 FL. 34  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
de 04/11/15 Nº 785 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**DEPARTAMENTO:**

**JUSTIFICATIVA** Aquisição de equipamentos de informática ( cinco computadores), a serem utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto piá Luz do Futuro. Serão utilizados recursos do Piso Paranaense, do Governo Estadual

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de Informática **Valor: R\$ 14.186,70**

Solicitado Por: Maidi Rieger

Assinatura *Maidi Rieger*  
Carimbo *Maidi Rieger*

Data da Solicitação 27 /10/2015

CPF: 704000733-00  
Secretária de Assistência Social

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Dotação: 5006

Data do Encaminhamento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Autorização Financeira**

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECURSO FINANCEIRO** ( ) Possui ( ) Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO** Até 30 dias

**GABINETE DO PREFEITO**

( ) Autorizado ( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

**RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL**

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Carimbo




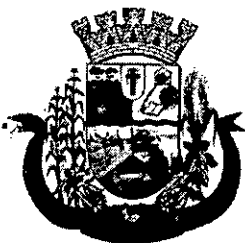
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

TERMO DE REFERENCIA

Aquisição de equipamento de informática, que serão utilizados junto  
ao Projeto Pia Luz do Futuro.

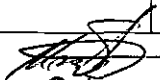
item	Quant.	Descrição dos Produtos	Valor unitário	TETO MAXIMO
01	05	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b> - <b>Placa Mãe Socket 1150</b> , 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM.  -02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo ) -02 Portas sata 3 (6 GB por segundo )  -Mínimo 02 slots de memória,DDR3/1600/1333/1066.  -Canal suportado: Dual Channel  -Audio Integrado ,com 8 canais.  -Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000.  Slots de Expansao:  -01x PCIe 2.0x16  -02X PCI 2.0x1  -01X PCI.  -02x portas USB 3.0 no painel traseiro  -04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro,conectores internos mais 4 portas)  -01xporta LAN (RJ45) - 01 x PS/2 teclado (roxo) - 01 x PS/2 mouse (verde) - 01 x DVI-D - 01 x D-Sub	2.273,00	R\$ 11.365,00

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

		<p><b>Processador LGA 1150,4MB,quarta geração de proc.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Status: Launched</li><li>- Número de núcleos: 2</li><li>- N° de threads: 4</li><li>- Velocidade do relógio: 3.5 GHz</li><li>- Cache: 4 MB</li><li>- Opções integradas disponíveis</li><li>- TDP máximo: 54 W</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB</li><li>- Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150</li><li>- Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem</li></ul> <p><b>-Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb</b></p> <p><b>- HD Sata 3</b> com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB</p> <p><b>- Gabinete Atx 4 Baias Black Piano C/ Fonte ATX 200W</b></p> <p><b>-Gravador Preto, DV-DRW Sata.</b></p> <p>-Teclado USB, Slim, ABNT2,</p> <p>-Mause óptico, 3 botões USB,preto.</p> <p>-Caixa de som de 3w RmsUSB,preto</p>		
02	05	<p><b>Monitor LED 19,5"</b> Informações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Tipo de monitor-Led</li><li>-"Tamanho da tela-19,5"</li><li>-Resolução máxima-1600x900@60Hz</li><li>- Pixel Pitch-0,2712 x 0,2626mm</li></ul>	R\$ 564,34	R\$ 2.821,70

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



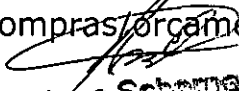
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

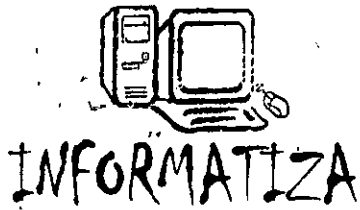
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ângulo de Visão-90°/50°</li><li>- Tempo de resposta-5ms</li><li>- Pedestal incluso</li><li>- Conexões- D-Sub 15 pinos</li><li>- Voltagem- Bivolt</li><li>- Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP-28,6x46,3x5,7cm</li></ul> <p><b>Sugestão de pesquisa Monitor LED 19,5" LG 20EN33SS</b></p>		
--	---	--	--

Valor Total dos itens R\$ 14.186,70

Pato Bragado em 29 de outubro de 2015

Mariano Scharnetzki  
Setor compras/orçamentos

  
**Mariano Scharnetzki**  
CPF 602.790.649-00  
Setor Compras/Almoxarifado



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

## ORÇAMENTO

### ITEM - 01 / 06 UNIDADES

PLACA MÃE ASUS INTEL H81MC/BR (INTEL 1150/ SVR/ DDR3 )  
PROCESSADOR CORE I3 LGA 1150 INTEL I3-4330 3.50GHZ DMI 5GTS 4MB  
MEMÓRIA DESKTOP KINGSTON KVR16N11S8/4 4GB DDR3 1600 MHZ  
HD WESTERN DIGITAL BLUE DESKTOP WD5000AAKX 500 GB SATA3 ( 7200RPM / 16 MB )  
GABINETE ATX 4 BAIAS BLACK PIANO C/ FONTE ATX 200W  
GRAVADOR PRETO, DV-DRW SATA  
TECLADO USB, SLIM, ABNT2  
MOUSE ÓPTICO, 3 BOTÕES USB, PRETO  
CAIXA DE SOM DE 3W RMS USB, PRETO


Valor Unitário R\$ 2.095,00  
Valor total do item R\$ 12.570,00

### ITEM - 02 / 06 UNIDADES

MONITOR LED 19,5" LG 20EN33SS

Valor Unitário R\$ 485,00  
Valor total do item R\$ 2.910,00

Pato Bragado, 22 de Outubro de 2015.

  
18.388.691/0001-08

**Roberto Dillenburger**

Av. Continental, 960 Centro  
85948-000 Pato Bragado PR

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

**GIAN CARLO MOREIRA GUERRA CNPJ 14587167000105**

**AV: PARANA 1320 SALA 01 CENTRO SANTA HELENA PR.**

**FONE: (45) 88084815**

## ORÇAMENTO

### ITEM - 01 / 06 UNIDADES

PLACA MÃE ASUS INTEL H81MC/BR (INTEL I150/5VR/DDR3)

PROCESSADOR CORE I3 LGA 1150 INTEL I3-4330 3.50GHZ DMI 5GT/S 4MB

MEMÓRIA DESKTOP KINGSTON KVR16N1150/4 4GB DDR3 1600 MHZ

HD WESTERN DIGITAL BLUE DESKTOP WD5000AAKX 500 GB SATA3 (7200RPM / 16 MB)

GRAVADOR PRETO DV-DRW SATA

GABINETE ATX 4 BAIAS BLACK PIANO C/ FONTE ATX 200W

TECLADO US0, SLIM, AZUL

MOUSE ÓPTICO USB, PRETO

CAIXA DE SOM DE 3W PRETO

Valor Unitário R\$ 2.375,00

### ITEM - 02 / 06 UNIDADES

MONITOR 19.5" LED LG 20E13385

Valor Unitário R\$ 618,00

Santa Helena, 26 de Outubro de 2015.

**14.587.167/0001-05**

Gian Carlo Moreira Guerra

  
CNPJ 14.587.167/0001-05

  
Mariano Schametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado





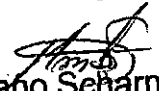
Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

Escola Municipal Marechal Deodoro  
Orçamento de materiais eletro eletrônicos  
Aos cuidados de Mariano fone 3282-1355--99437894

Item	Quant.	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor total
01	02	<b>Smart TV Slim LED 40"</b> Full HD - Conversor Integrado 3 HDMI 2 USB Wi-Fi integrado	2.085,00	4.170,00
02	01	<b>Lavadora De Alta Pressão</b> Elétrica / Monofásica, 1900 watts, 1,9 kw, 1600 Libras - Tensão: 127 V - Pressão nominal: 1300 lbf/pol <sup>2</sup> / 90 bar/ 9 MPa - Pressão permissível: 1950 lbf/pol <sup>2</sup> / 134 bar/ 13 MPa - Vazão: 6 L/min / 360 L/h - Potência do motor: 1,6 CV - Potência consumida: 1650 W	969,00	969,00
03	02	<b>Câmera Digital</b> Preta - No mínimo: 20.1MP, - Zoom Óptico 8x e Zoom Digital 16x, LCD 2.7", Detecção de Movimento, Retrato Inteligente e Vídeo HD. - com cartão SD 4GB. - Resolução máx. de vídeo: 1280px720p/30 qps - Sensibilidade (ISO): ISO 80-1600 e ISO 3200 (disponível ao usar o Modo Automático - Cartões de memória compatíveis: SD, SDHC, SDXC - Memória interna: Aprox. 25MB - Conexões: Mini USB - Alimentação: Bateria Recarregável de Li- ion - 1 Cabo USB - 1 Cabo de Áudio e Vídeo - Adaptador/Carregador	458,00	916,00
04	01	<b>Câmara digital semiprofissional, 16MP</b> Zoom óptico 42x, Zoom digital 4x. - Tela LCD de de 3.0" de 461.000 pontos; -- --Cartões de memória compatíveis: SD Memory Card, SDHC Memory Card, SDXC	1.480,00	1.480,00

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
E-mail: thevesom@hotmail.com

DJA 22/09/2015

  
**Mariano Scharnetzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

  
Alvaro Hoffmann  
CPF 095.014.738-32



FONES: (45)3282-1768 OU (45)9973-8987

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

		Memory Card. Conexões: AV,HDMI,USB. Sensor :CMOS de 16 megapixels Lente : Lente Grande Angular de 24 mm Modos de flash: Auto Flash, Manual Ligado/Desligado Alimentação: Bateria recarregável.		
05	01	<b>Forno Elétrico Bancada 44 Litros</b> Inox ,autolimpante, tensão 110 v, 44 litros, com grill, timer e luz interna. -Termostato de 50°C a 320°C, e timer de até 120 minutos com aviso sonoro -Potência 1750W -Frequência 50 - 60Hz -Consumo (Bolo inglês) 0,60kWh -Corrente 13,8A (127V) - 7,95A (220V) -Controle: Eletromecânico -Dimensoes: (AxLxP) 27*39*43cm	686,00	686,00
06	01	<b>Batedeira Planetária</b> inox ,Potência de no mínimo 300 W,Tensão/voltagem 110 W,com movimento planetário para massas mais homogêneas em menor tempo, com o duplo movimento simultâneo dos batedores. Com 3 batedores em metal super resistente, para massas leves, médias e pesadas e tigela em inox com trava na base e bocal alimentador; com no mínimo 8 velocidades com sistema soft start (velocidade inicial mais lenta para evitar respingos).	686,00	686,00
07	01	<b>Refrigerador Frost Free Duplex</b> - 437 L 110v, com -4 prateleiras na porta do refrigerador -2 prateleiras na porta freezer -Fruteira na porta refrigerador - Compartimento específico para frutas localizado na porta da geladeira. -Controle eletrônico de temperatura -Capacidade de armazenagem total (L) 437; --Capacidade armazenagem do refrigerador (L) 329 -Capacidade de armazenagem do freezer	3.246,00	3.246,00

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000


E-mail: thevesom@hotmail.com

DIA 22/09/2015

  
**Mariano Scharnetzki**

CPF 502.790.849-00

Setor Compras/Armoxarifado

  
CPF 009.070.732-50



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

		(L) 108. Prateleira de Grade. -Altura 1,87 metros, Largura 71 centímetros --Profundidade 74 centímetros; Peso 86 quilos. -Classificação energética A		
08	02	<b>Forno Micro-ondas</b> 30 litros Display Digital Em LED, Potência (W) 900, 10 Níveis de potência, Tensão/Voltagem 110, Teclas pré-programadas, Teclas de programação rápida +1min; Cancelar/ pausar; Iniciar/+30 segundos - Trava de segurança Esta função é ativada sempre que o micro-ondas ficar inativo por mais de 60 segundos Dimensões do Produto:Altura: 30,00 cm ; Largura: 53,90 cm; Profundidade: 39,00 cm	828,00,	1.656,00
09	04	<b>Som Portátil com Rádio</b> Am / Fm, CD, Mp3, Potência mínima de 4W rms e Entrada Auxiliar USB	320,00	1.280,00
10	04	<b>DVD Player</b> Display <b>digital</b> , Bivolt,com Entrada USB - 1 Conexão HDMI Função Ripping e DiscCopying	358,00	1.432,00
11	03	<b>GRILL</b> -exclusivo formato inclinado que retira a gordura dos alimentos, mantendo o sabor; Exclusivo: alça termo isolante que garante segurança para abrir e fechar o grill; Rápido: grelha os alimentos por igual e por inteiro sem comprometer a aparência dos alimentos; Prático: revestimento antiaderente que facilita a limpeza e dispensa o uso de óleo ou manteiga; Versátil: grelha legumes, frutas, frango, carne de porco, peixe e carne vermelha; Ajuste automático de altura: a altura da tampa se ajusta sozinha para grelhar fatias mais grossas sem comprometer a aparência dos alimentos; Luz piloto. Tipo de alimentos que comporta Carnes, pães e legumes grelhados, Capacidade 4 Hamburgueres, Bandeja de resíduos Antiaderente, Possui tampa, Grelha, Voltagem 110 V, Potência (w) 1.340W, Revestimento antiaderente	230,00	690,00

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000


E-mail: thevesom@hotmail.com

DM 22/09/2015

  
Mariano Scharnetzki

CPF 502.790.849-00

Setor Compras/Almoxarifado

  
Cláudio  
CPF 038.74.738-90



FONES: (45)3282-1768 OU (45)9973-8987

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

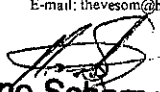
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0


E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

		<b>OBS:</b> Termo usado com referencia:Grill George Foreman Família Plus GBZ80 Salton Prata		
12	03	<b>Máquina de waffles</b> , conta com placas antiaderentes e controle de temperatura ajustável que permite regular a temperatura de acordo com a necessidade.Tensão 110v,potencia no mínimo 850W.	222,00	666,00
13	02	<b>Lavadora de Roupas 4.5kg Plus Semi Automática</b> Tensão: 127 Potência: 127V - 365W Capacidade de água na cuba (nível máximo): 40 litros Consumo de energia (ciclo lavagem normal): 0,09 kW/h Capacidade de roupa seca: 4,5kg Classificação Eficiência Energética: A Lavagem por agitação zigue-zague Timer com três programas Peneira para pequenos objetos Mangueira de entrada d'água Tampa Transparente Agitador eficiente	1.099,00	2.198,00
14	01	<b>Secadora de roupas de piso</b> ,Com capacidade de 10 quilos e funções modernas, como a Tecnologia Passe Fácil, que ativa o sistema de vaporização para evitar rugas e vincos e prevenir que as peças encolham, e o Ciclo Desodorizador, que elimina cheiros desagradáveis das roupas sem precisar lavá-las -12Programas de secagem -06 Ciclos de secagem -Temperaturas Normal(60°C) , Delicada(45°C) -Abertura da tampa Frontal -Voltagem 110v -Potência 2000 W	2.300,00	2.300,00

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
E-mail: thevesom@hotmail.com

*DATA 22/09/2015*

  
**Mariano Schametzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

  
**Claudio Schametzki**  
CPF 039.571.758-83

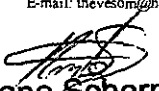



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

15	02	<b>Faca Elétrica para cortar pão.</b> -cabo emborrachado - Lamina móvel - Material da lâmina aço inox. -comprimento da lamina 30cm - Potência 100w -Alimentação 110V.	570,00	1.140,00
16	03	<b>Caixa de Som 2.1 -22W RMS Preta</b> - Potência: 22W - Resposta de frequência: 65 ~ 20K - Sinal de ruído: > 70dB - Fonte de alimentação: Adaptador AC - Controle de volume e de graves - Entrada de áudio de 3,5mm line-in jack - Dimensões Aproximada: 130 x 230 x 195mm	450,00	1.350,00
17	01	<b>Caixa de Som Acústica Multiuso;</b> com Bluetooth, 2 Entradas USB e Microfone Sem Fio - 150W  - Reproduz: MP3 e WMA; - Microfone sem fio Wireless; - Bateria interna de 7200mAh; - Equalizador ajustável com 5 bandas de frequência (100Hz, 330Hz, 1kHz, 3.3kHz e 10kHz); - Controle de Graves e Agudos; - Controle de eco para microfone; - Alto falante Woofer de 10"; - Display LCD digital com backlight azul; - Flash Lights com 5 modos de iluminação; - Alça regulável e rodinhas para transporte; - LED indicador de carga da bateria <b>Conexões</b> - Bluetooth V3.0: Permite ouvir músicas de um smartphone compatível - Duas Entradas USB para reprodução de músicas; - Duas Entradas para Guitarra com controle volume; - Entrada para Microfone externo com	1.950,00	1.950,00

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
E-mail: thevesom@hotmail.com

DIA 22/09/2015

  
**Mariano Scharnetzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Armoxarifado

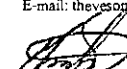
  
CPF 009.74.759-30




Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

		controle volume; - Entrada AUX/PC IN de áudio mono (RCA); Potência 150W ; Voltagem Bivolt automático		
18	04	<b>MONITOR 19,5" LED PRETO BRILHANTE</b> Resolução 1600x900@60Hz Dimensões (LxAxP) Produto 463 x 357 x 168 mm Dimensões (LxAxP) Produto sem base 463 x 286 x 57 mm Sinal de Video-analogico	590,00	2.360,00
19	03	<b>COMPUTADOR/MONTADO/CONFIGURADO</b> - Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM. -02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo ) -02 Portas sata 3 (6 GB por segundo ) -Mínimo 02 slots de memória,DDR3/1600/1333/1066. -Canal suportado: Dual Channel -Audio Integrado ,com 8 canais. -Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000. Slots de Expansao: -01x PCIe 2.0x16 -02X PCI 2.0x1 -01X PCI. -02x portas USB 3.0 no painel traseiro -04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro,conectores internos mais 4 portas) -01xporta LAN (RJ45) - 01 x PS/2 teclado (roxo) - 01 x PS/2 mouse (verde) - 01 x DVI-D - 01 x D-Sub <b>Processador LGA 1150,4MB,quarta geração de proc.</b> - Status: Launched - Número de núcleos: 2 - Nº de threads: 4 - Velocidade do relógio: 3.5 GHz - Cache: 4 MB	2.348,00	7.044,00

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000  
E-mail: thevesom@hotmail.com

  
**Mariano Scharnetzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado  
DIA 12/09/2015

  
CPF 03.074.738-89



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Opções integradas disponíveis</li><li>- TDP máximo: 54 W</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB</li><li>- Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150</li><li>- Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem</li><li>-Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb</li><li>- HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB</li><li>- Gabinete Atx 4 Baias Black Piano C/ Fonte ATX 200W</li><li>-Gravador Preto, DV-DRW Sata.</li><li>-Teclado USB, Slim, ABNT2,</li><li>-Mause óptico, 3 botões USB,preto.</li><li>-Caixa de som de 3w RmsUSB,preto</li></ul>		
	<b>Total</b>	R\$	36.219,00

  
**Mariano Schametzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado  
DA 22-09-2015

  
Elisângela Hoffmann  
CPF 099.074.198-30  
**18.563.813/0001-55**  
TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME  
Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Assistência Social

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA. Aquisição de equipamentos de informática a serem utilizados no laboratório de informática no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro. Os mesmos serão utilizados em reposição aos que foram afetados por raio.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática

Solicitado Por: Maidi Rieger

Valor R\$

Assinatura

Carimbo

Data da Solicitação 26/10/2015

*Maidi Rieger*  
Maidi Rieger

CPF: 784.088.739-20

Secretaria de Assistência Social

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: 514 - Indenizações Benf. Inativos  
6216 R\$ 5.819,80 → 443831-6

Data do Encaminhamento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

4472 - R\$ 362,80 Carimbo 4372 - R\$ 1770,07

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

( ) Possui

( ) Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO

Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

( ) Autorizado

( ) Não Autorizado

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Carimbo

RECEBIMENTO DE NOTA FISCAL

Empresa Orçada: \_\_\_\_\_

Pedido Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

NF Recebida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

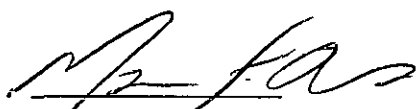
Carimbo



Relação dos equipamentos a serem comprados para conserto dos mesmos que queimaram com o raio.

ITENS PARA COMPRAR	
QTDE	DESCRIÇÃO
6	PLACA MÃE LGA 1155 CHIPSET H61 <i>M.</i>
1	PROCESSADOR INTEL PENTIUM G2030 LGA 1155 <i>M</i>
2	MEMÓRIA 4GB DDR3 1333MHZ <i>M</i>
12	FONTE ATX 200W <i>M</i>
2	SWITCH 24 PORTAS 10/100 TP-LINK TL-SF1024
2	SWITCH 8 PORTAS 10/100 TP-LINK
3	MONITOR LED 19,5" <i>Equip.</i>

Atenciosamente,



Maicon F. de Oliveira

*Maicon F de Oliveira*  
RG 8.601.006-2 / CPF 059.672.779-86  
Técnico de Informática  
Sec. Mun de Administração



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

TERMO DE REFERENCIA

OBJETO: Aquisição de peças para Informática.

OBJETIVO: Reposição de peças, que foram afetadas em decorrência de queda de raio, as mesmas serão utilizadas junto ao Projeto Piá Luz do Futuro.

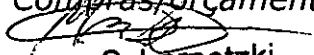
Especificações técnicas

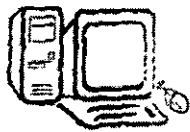
item	Quant	Unid.	Descrição dos produtos	Valor unitário	Teto Maximo
01	06	unid	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	R\$485,00	R\$2.910,00
02	01	Unid	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	R\$ 489,00	R\$489,00
03	02	unid	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	R\$ 305,00	R\$ 610,00
04	12	Unid	Fonte Atx 200 w	R\$.90,00	R\$1.080,00
05	02	unid	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link TL-Sf1024	R\$ 408,00	R\$ 817,60
06	02	unid	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK	R\$138,00	R\$276,00
07	03	unid	Monitor LED 19,5"	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00

Valor Total dos Produtos R\$ 7.952,60

Pato Bragado em 29 de outubro de 2015

Mariano Schametzki  
Setor Compras/orçamentos

  
Mariano Schametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado



**INFORMATIZA**

VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

## ORÇAMENTO

### SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR


ENDEREÇO: Av. Willy Barth-nº 2885

CEP: 85948-000

CNPJ: 95.719.472/0001-05

FONE: (45)3282-1355

Item	Descrição dos produtos	Valor unitário R\$
01	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	535,00
02	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	499,00
03	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	299,00
04	Fonte Atx 200 w	95,00
05	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link TL-Sf1024	412,00
06	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK	99,00
07	Monitor LED 19,5"	599,00

  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

Pato Bragado, 27 de Outubro de 2015.

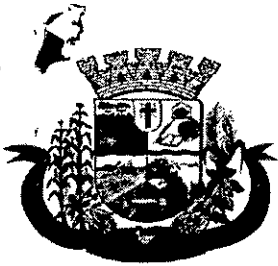
  
18.388.691/0001-08

**Roberto Dillenburger**

Av. Continental, 960 Centro  
85948-000 Pato Bragado PR

Roberto Dillenburger 91361508949  
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Av. CONTINENTAL, 960 – CENTRO PATO BRAGADO – PR  
e-mail: [contatoinformatiza@yahoo.com.br](mailto:contatoinformatiza@yahoo.com.br)  
45 9981-4706 | 45 3282-1970



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
ESTADO DO PARANA

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

SOLICITANTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR  
ENDEREÇO: Av. Willy Barth-nº 2885  
CEP: 85948-000  
CNPJ: 95.719.472/0001-05  
FONE: (45)3282-1355

Venho diante de Vossa Senhoria, solicitar a cotação de valores dos produtos abaixo, contendo os dados da Vossa empresa, identificada pelo CNPJ e assinatura do responsável.

No aguardo da solicitação, subscrevemo-nos com estima e respeito.

Pato Bragado em 26 de Outubro de 2015.

OBJETO: Aquisição de peças para Informática.

OBJETIVO: Reposição de peças, que foram afetadas em decorrência de que queda de raio, as mesmas serão utilizadas junto ao Projeto Piá.

Especificações técnicas

item	Quant	Unid.	Descrição dos produtos	Valor unitário	Valor total
01	06	unid	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	R\$	R\$
02	01	Unid	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155		
03	02	unid	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz		
04	12	Unid	Fonte Atx 200 w		
05	02	unid	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link TL-Sf1024		
06	02	unid	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK		
07	03	unid	Monitor LED 19,5"		

  
Mariano Scharnetzki  
Setor Compras/orçamentos  
Mariano Scharnetzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

Carimbo empresa

EMPRESA:  
VipNet Internet  
Rua Guaira 2695  
Fone 045 32821000



CLIENTE:  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO


Pato Bragado – Paraná  
Cep: 85948-000

### ORÇAMENTO


Especificações Técnicas

Item	Qtde	Unid. De Medida	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	06	Unid.	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	R\$371,20	R\$2.227,20
02	01	Unid.	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	R\$456,60	R\$456,60
03	02	Unid.	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	R\$288,00	R\$576,00
04	12	Unid.	Fonte ATX 200W	R\$75,00	R\$900,48
05	02	Unid.	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link TL-SF1024	R\$382,40	R\$764,80
06	02	Unid.	Switch 8 Portas 10/100 TP-LINK	R\$208,00	R\$416,00
07	03	Unid.	Monitor LED 19,5"	R\$555,20	R\$1.665,60

Equipamentos já com frete e montados

  
Mariano Schametzki  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

Orçamento Valido por 10 Dias

  
VIPNET INFORMATICA  
13.847.737/0001-96  
KRIESANG LTDA - ME

Rua Guaira, 2695 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - PR

**GIAN CARLO MOREIRA GUERRA CNPJ 14587167000105**

**AV: PARANA 1320 SALA 01 CENTRO SANTA HELENA PR.**

**FONE (45) 88084815**

## ORÇAMENTO

SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO-PR

ENDEREÇO: Av Willy Barth-nº 2805

CEP: 85948-000

CNPJ: 95 719 472/0001-05

FONE. (45)3282-1355

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITARIO R\$
01	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	549,00
02	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	512,00
03	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	329,00
04	Fonte Atx 200 w	105,00
05	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link Tl-Sf1024	432,00
06	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK	100,00
07	Monitor LED 19,5"	610,00

Santa Helena, 26 de Outubro de 2015.

**14.587.167/0001-05**

**Gian Carlo Moreira Guerra**

Av Parana 1320 - Sala 01 - Centro  
85948-000 - Santa Helena - Paraná

  
**Mariano Schametzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado




Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**  
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000  
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348  
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0  
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

## ORÇAMENTO

CLIENTE: Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Item	Quant.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
01	06	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	600,00	3.600,00
02	01	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	600,00	600,00
03	02	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	350,00	700,00
04	12	Fonte Atx 200 w	130,00	1.560,00
05	02	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link TL-Sf1024	480,00	960,00
06	02	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK	150,00	300,00
07	03	Monitor LED 19,5"	680,00	4.080,00

  
**Mariano Scharnetzki**  
CPF 502.790.849-00  
Setor Compras/Almoxarifado

Pato Bragado, 28 de outubro de 2015

*NÃO USADO PARA A COTAÇÃO  
DE VALORES*

  
**18.563.813/0001-55**

**TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 04 de novembro de 2015.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de equipamentos de informática, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.010 – Secretaria de Assistência Social**

**08.241.1500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.17.00.6218 – Material de Processamento de dados – Fonte 514

4.4.90.52.35.00.4373 – Equipamentos e Processamento de dados – Fonte 505

**08.243.1500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.30.17.00.4482 – Material de Processamento de dados – Fonte 505

**02.011 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.1500.2069 – Piso Paranaense de Assistência Social**

4.4.90.52.35.005008 – Equipamentos e Processamento de dados – Fonte 765

Cordialmente

*Cleunice Fritzen Finken*

**Agente de Administração**

**Secretaria Municipal de Finanças**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6218	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 6216
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	514	Indenizações Recebidas por bens sinistra	

Saldos de 01/10/2015 até 27/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 5.819

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4482	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4472
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082431500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	6004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2015 até 27/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	218,00
Liquidado até o Período. =	218,00
Pago até o Período..... =	218,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 11.765,33

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	4373	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 4372
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/10/2015 até 27/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6216	Crédito Especial	1 Ordinário
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.010	Secretaria de Assistência Social	
Funcional..... =	082411500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	514	Indenizações Recebidas por bens sinistra	

Saldos de 01/10/2015 até 29/10/2015

Crédito Especial..... =	5.819,80
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	5.819,80

*deixar dobrar despesa*

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
08	Assistência Social			
08241	Assistência ao Idoso			
082411500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			
0824115002,054000	Manutenção da Secretaria de Assistência Social			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4187	3.416,38	0,00	0,00	3.416,38
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4188	166.607,88	0,00	0,00	166.607,88
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4199	41.532,35	0,00	0,00	41.532,35
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4204	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4206	5.223,28	0,00	0,00	5.223,28
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4215	2.622,00	0,00	0,00	2.622,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4238	3.272,31	0,00	0,00	3.272,31
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4276	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4278	4.060,50	0,00	0,00	4.060,50
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4281	11.150,00	0,00	0,00	11.150,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4286	37,18	0,00	0,00	37,18
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4326	26,56	0,00	0,00	26,56
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4366	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4367	753,16	0,00	0,00	753,16
3.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4372	3.120,00	0,00	0,00	3.120,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
082431500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			
0824315006.003000	Manutenção das atividades do Conselho Tutelar.			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4375	17.423,80	0,00	0,00	17.423,80
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4386	5.086,37	0,00	0,00	5.086,37
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4391	5.108,30	0,00	0,00	5.108,30
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4427	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4430	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4435	7.254,46	0,00	0,00	7.254,46
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4465	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4466	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
0824315006.004000	Manutenção das Atividades do Projeto Piá			

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
 Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4471	771,59	0,00	0,00	771,59
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4472	11.765,33	0,00	0,00	11.765,33
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4510	34,40	0,00	0,00	34,40
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4512	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4515	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4519	771,75	0,00	0,00	771,75
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4554	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4559	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4560	354,00	0,00	0,00	354,00
0824315006.006000	Apoio ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente CMDCA.			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4561	2.100,00	0,00	0,00	2.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4568	100,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4578	900,00	0,00	0,00	900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4581	1,88	0,00	0,00	1,88
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4590	500,00	0,00	0,00	500,00
08244	Assistência Comunitária			
082441500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			
0824415001.011000	Infraestrutura da Área Social			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4593	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4597	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4601	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4603	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4605	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
0824415002.068000	Apoio ao Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4607	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4616	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4619	2,01	0,00	0,00	2,01
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	933 IGDSUAS Portaria MDF 337/2011		
4630	1,74	0,00	0,00	1,74
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	940 Decreto 3% Conselho IGD Bolsa		
4645	1,34	0,00	0,00	1,34
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Órgão.....: 02 Executivo Municipal  
Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Assistência Social

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
4655	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Unidade Orçamentária	368.898,57	0,00	0,00	368.898,57
Total Órgão	368.898,57	0,00	0,00	368.898,57
Total Geral	368.898,57	0,00	0,00	368.898,57

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
08	Assistência Social			
08241	Assistência ao Idoso			
082411500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			
0824115002.055000	Programa de Apoio a Pessoa de Terceira Idade			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4658	685,50	0,00	0,00	685,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4673	63,00	0,00	0,00	63,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4691	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4695	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4703	5.400,00	0,00	0,00	5.400,00
J8243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
082431500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			
0824315006.005000	Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	764 Piso Básico Variável - Serviços de Convi		
4708	2.778,15	0,00	0,00	2.778,15
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	764 Piso Básico Variável - Serviços de Convi		
4718	488,53	0,00	0,00	488,53
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4722	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	738 Programa ProJovem Adolescente		
6060	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	751 Programa de Erradicação do Trabalho Infa		
6061	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	764 Piso Básico Variável - Serviços de Convi		
4740	961,00	0,00	0,00	961,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4760	5,00	0,00	0,00	5,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	764 Piso Básico Variável - Serviços de Convi		
4772	2.456,05	0,00	0,00	2.456,05
J8244	Assistência Comunitária			
082441500	SOCIAL CUIDANDO DE TODOS			
0824415002.056000	Programa de Concessão de Benefícios Eventuais			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4784	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4793	14.600,00	0,00	0,00	14.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4795	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional		
4802	4.258,00	0,00	0,00	4.258,00
0824415002.057000	Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - PAIF			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4804	856,42	0,00	0,00	856,42
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF		
4814	8.338,19	0,00	0,00	8.338,19
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4824	2.521,00	0,00	0,00	2.521,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4828	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF		



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Fundo Municipal da Assistência Social

Dotação	Saldo Orçamentário	Saldo Reservado	Saldo Bloqueado	Saldo Disponível
4842	665,30	0,00	0,00	665,30
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF		
5765	2.292,09	0,00	0,00	2.292,09
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4856	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF		
4869	4.598,75	0,00	0,00	4.598,75
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	752 Piso Basico Fixo - PBF/PAIF		
5766	201,00	0,00	0,00	201,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4881	500,00	0,00	0,00	500,00
0824415002.058000	Cofinanciamento por Resultados			
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	716 IGD DO SUAS		
4882	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	721 IGD - Bolsa Familia		
4887	567,00	0,00	0,00	567,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0 Recursos Ordinários (Livres)		
4892	190,00	0,00	0,00	190,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	716 IGD DO SUAS		
4899	2.566,50	0,00	0,00	2.566,50
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721 IGD - Bolsa Familia		
4915	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	716 IGD DO SUAS		
4931	6.010,00	0,00	0,00	6.010,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	721 IGD - Bolsa Familia		
4940	2.084,30	0,00	0,00	2.084,30
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	716 IGD DO SUAS		
5767	2.663,21	0,00	0,00	2.663,21
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721 IGD - Bolsa Familia		
5768	59,70	0,00	0,00	59,70
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	721 IGD - Bolsa Familia		
4949	1.342,00	150,00	0,00	1.192,00
7824415002.069000	Piso Paranaense de Assistência Social			
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
4952	6.502,88	0,00	0,00	6.502,88
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
5769	22.630,00	0,00	0,00	22.630,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
5770	5.050,00	0,00	0,00	5.050,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
4962	1.369,23	0,00	0,00	1.369,23
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
4966	291,45	0,00	0,00	291,45
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
5771	786,93	0,00	0,00	786,93
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
4989	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
4991	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
4995	24,40	0,00	0,00	24,40
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	765 Piso Básico Fixo - Paranaense		
5006	20.000,00	5.200,00	0,00	14.800,00
Total Unidade Orçamentária	146.805,58	5.350,00	0,00	141.455,58

Estado do Paraná

Relação da Despesa

Outubro de 2015

Folha: 3

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Total Órgão	146.805,58	5.350,00	0,00	141.455,58
Total Geral	146.805,58	5.350,00	0,00	141.455,58

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	5008	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 5006
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.011	Fundo Municipal da Assistência Social	
Funcional..... =	082441500	Assistência Social	
Projeto/Atividade..... =	2069000	Piso Paranaense de Assistência Social	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	765	Piso Básico Fixo - Paranaense	

Saldos de 01/10/2015 até 27/10/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

*computadores*

*itens 1 e 2*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 163/2015.**

**Ementa:** Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de Kits de enxoval para bebês, a serem repassados às gestantes cadastradas no CRAS – Programa Auxílio Natalidade, conforme termo de referência.

### RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

### PARECER JURÍDICO

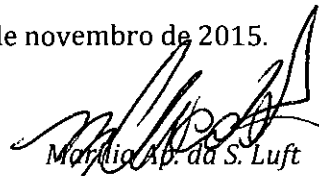
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, verifico que o Secretário solicitante se valeu de orçamento elaborado pelo Departamento de Compras que atestou o preço de mercado dos itens a que se pretende adquirir. Há justificativa para a aquisição que se pretende.

Diante do exposto consigne-se: Que esta parecerista não tem condições de analisar se os preços cotados nos orçamentos estão, ou não, dentro do praticado no mercado, cabendo isto ao requerente; Que as empresas que forneceram orçamentos menores que o teto escolhido se vinculam ao mesmo.

Superadas as ressalvas anteriores, verificamos que as minutas do Edital de Pregão e do Contrato atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000 bem como subsidiariamente com o conteúdo da Lei 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 04 de novembro de 2015.

  
Marília Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 04 de novembro de 2015.

De: Gabinete da Prefeita Municipal  
Para: Secretaria de Assistência Social

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta assessoria para Licitação, que objetiva a aquisição de Equipamentos de Informática, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente



**Leomar Rohden**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N° 164/2015**

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

**INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h10min do dia 17/11/2015, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 164/2015, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

**Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2015 e Decreto Municipal n.º 048/2015, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.**

***O horário para protocolo dos envelopes será até as 14h00min, do dia 17/11/2015, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.***

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

## **1. Do objeto da licitação**

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de Equipamentos e Materiais de Informática conforme descrito no Termo de referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

## **2. DOS ANEXOS**

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

### 3. DOS PARTICIPANTES

**3.1** Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

**3.2** É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

### 4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

**4.1** A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **17 de novembro de 2015, às 14h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

**4.1.1** Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

**4.2.** A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

**4.2.1** Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

**4.2.2** Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

**4.3.** A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

## 5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2015*

*DATA DE ABERTURA: 17/11/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN*

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

*COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

*PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2015*

*DATA DE ABERTURA: 17/11/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN*

**ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "**

## 6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário e global de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7. Citar o prazo de entrega do objeto, dentro do Prazo citado no item 9, deste edital;
- 6.8 Citar o prazo de garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega;





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 6.9 Citar a marca e modelo dos equipamentos ofertados;
- 6.10 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.11. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- 6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:
- 6.13.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 6.13 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

## 7 – DO PREÇO

- 7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.
- 7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à **R\$ 22.137,70 (vinte e dois mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos)**.

## 8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

**8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais**

## 9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado entre as partes.

9.2 A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos na sede da Prefeitura do Município de Pato Bragado, em até 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

## 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos equipamentos, e em perfeitas condições de uso, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.010 – Secretaria de Assistência Social**

**08.241.1500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.17.00.6218 – Material de Processamento de dados – Fonte 514

4.4.90.52.35.00.4373 – Equipamentos e Processamento de dados – Fonte 505

**08.243.1500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.30.17.00.4482 – Material de Processamento de dados – Fonte 505



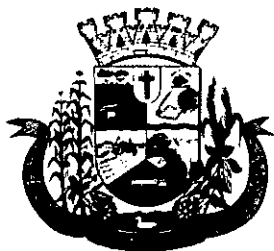
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## 11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
  - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
  - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
  - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
  - 11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;
  - 11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
  - 11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
  - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
  - 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
  - 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ([www.tst.jus.br/certidao](http://www.tst.jus.br/certidao))
  - 11.6.8 Alvará de Funcionamento.
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
  - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
    - 11.7.1.1 Não vencidos;
    - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
    - 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2014, dispensável para MEI.
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 11.10.4. Declaração de Negativa de Parentesco

## 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.
- 12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

## 13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

## 14 – DO CREDENCIAMENTO



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

- 14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;
- 14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;
- 14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;
- 14.1.1.4 assinar a ata da sessão;
- 14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e
- 14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemblado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

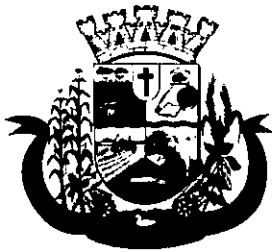
14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

## 15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

## 16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

## 18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 18.3.1 Caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não está enquadrada na condição de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Pato Bragado, e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas no município de Pato Bragado, o objeto será adjudicado em favor desta pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% do melhor preço.**
- 18.3.2 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

## 19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
  - 19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
  - 19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
  - 19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
  - 19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
  - 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
  - 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
  - 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
  - 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
  - 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
  - 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
  - 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
  - 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
  - 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;





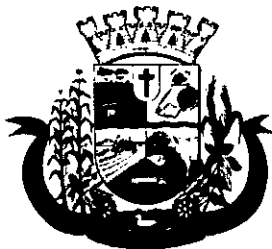
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

## 20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:
- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.
- 20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.
- 20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.
- 20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:
- 20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e
- 20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.
- 20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.
- 20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

## 21 - DA ENTREGA DO OBJETO

- 21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

## 22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

- 22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

## 23 - DAS PENALIDADES

- 23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:
- 23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.
- 23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.
- 23.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos,



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;

23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.

23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

## 24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

## 25 - FORO

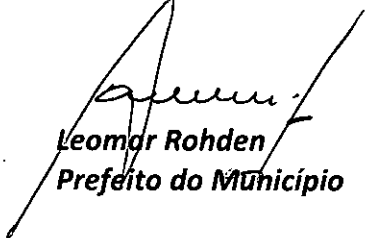


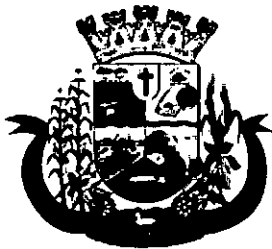
# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos quatro dias do mês de novembro de 2015.

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2015

### 1. Do Objeto

O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamento de informática, que atendam as seguintes características mínimas:

Item	Qtde	Descrição	Teto Máximo Unitário
01	05	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b> - Placa Mãe Socket <b>1150</b> , 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM. Com: - 02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo ) - 02 Portas sata 3 (6 GB por segundo ); - Mínimo 02 slots de memória, DDR3 /1600 /1333 /1066.; - Canal suportado: Dual Channel; - Audio Integrado ,com 8 canais.; - Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000. Slots de Expansao: -01x PCIe 2.0x16; -02X PCI 2.0x1; -01X PCI. -02x portas USB 3.0 no painel traseiro; -04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro, conectores internos mais 4 portas); -01xporta LAN (RJ45); - 01 x PS/2 teclado (roxo); - 01 x PS/2 mouse (verde); - 01 x DVI-D; - 01 x D-Sub. <b>Processador LGA 1150,4MB, quarta geração de proc.</b> - Status: Launched; - Número de núcleos: 2; - Nº de threads: 4 - Velocidade do relógio: 3.5 GHz; - Cache: 4 MB; - Opções integradas disponíveis; - TDP máximo: 54 W; - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB; - Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150; - Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem. - <b>Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb;</b> - <b>HD Sata 3</b> com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB - <b>Gabinete Atx 4 Baias Black Piano C/ Fonte ATX 200W</b> - <b>Gravador Preto, DV-DRW Sata.</b> -Teclado USB, Slim, ABNT2, -Mause óptico, 3 botões USB,preto. - Caixa de som de 3w RmsUSB, preto	R\$ 2.273,00
02	05	<b>Monitor LED 19,5"</b> Informações Técnicas : -Tipo de monitor-Led; -"Tamanho da tela-19,5"; -Resolução máxima-1600x900@60Hz; - Pixel Pitch-0,2712 x 0,2626mm; - Ângulo de Visão-90°/50°; - Tempo de resposta-5ms; - Pedestal incluso; - Conexões- D-Sub 15 pínos; - Voltagem- Bivolt; - Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP-28,6x46,3x5,7cm <b>Sugestão de pesquisa Monitor LED 19,5" LG 20EN33SS</b>	R\$ 564,34
03	06	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	R\$ 485,00
04	01	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	R\$ 489,00
05	02	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	R\$ 305,00
06	12	Fonte Atx 200 w	R\$ 90,00
07	02	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link TI-Sf1024	R\$ 408,00
08	02	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK	R\$ 138,00
09	03	Monitor LED 19,5"	R\$ 590,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2015

### MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(s) sócio(s), Sr. \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF/MF \_\_\_\_\_ residente na \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ Cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº \_\_\_\_\_, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de abril de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º ...../2015.

### **Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal  
RG/CPF  
Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º ...../2015

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n.º \_\_\_\_\_, com endereço \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_, emitido pela SSP/\_\_\_\_, e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e Assinatura do Representante Legal

RG/CPF

Função



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade ..... de nº \_\_\_\_/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

---

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º .....

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao xxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 164/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	Descrição do Produto, com identificação da marca e modelo	Valor Unitário	Valor Global
01				
02				

Valor global da proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa ....., nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **LEOMAR ROHDEN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

**CONTRATADA:** ....., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº ....., estabelecida na ..... CEP ..... neste ato representada por seu Senhor ....., portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ..... CEP ....., acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º ...../2015** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

### Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de equipamentos de informática com as seguintes características:

**Prazo de entrega:**

**Garantia:**

### Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 164/2015, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos equipamentos, e em perfeitas condições de uso, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

### Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O objeto deste contrato deverá ser disponibilizado diariamente ao Contratante, conforme necessidade de abastecimento. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## **02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

### **02.010 – Secretaria de Assistência Social**

#### **08.241.1500.2054 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social**

3.3.90.30.17.00.6218 – Material de Processamento de dados – Fonte 514

4.4.90.52.35.00.4373 – Equipamentos e Processamento de dados – Fonte 505

#### **08.243.1500.6004 – Manutenção das Atividades do Projeto PIA**

3.3.90.30.17.00.4482 – Material de Processamento de dados – Fonte 505

### **Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:**

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### **Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:**

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

### **Cláusula Sétima – Da Rescisão:**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.**

### **Cláusula Oitava – Legislação Aplicável**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

### **Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **Cláusula Décima – Casos Omissos:**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

### **Cláusula Décima Primeira – Do Foro:**

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em \_\_\_\_\_ de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**

..... - CONTRATADO

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: pregão  
N.º 164  
Objeto: material de informática  
Data de Abertura: 17/11  
Hora: \_\_\_\_\_

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: De Paula Empreendimentos  
Endereço: Rua Canadá, nº 57  
Cidade: Ouro Verde ESTADO: PR CEP: 85933-000  
CNPJ nº: 19.833.331/0001-30  
Telefone: (45) 3251-1113  
Pessoa para contato: Eliane Assis de Paula  
Email: depaulaempreendimentos@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 09/11/15

Eliane Assis de Paula  
Assinatura do requerente

087.698.929-62  
CPF/RG

19.833.331/0001-30  
DE PAULA EMPREENDIMENTO  
COMERCIAL LTDA-ME  
RUA CANADA, 17 CENTRO  
CEP: 85933-000-OURO VERDE DO OESTE PR





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

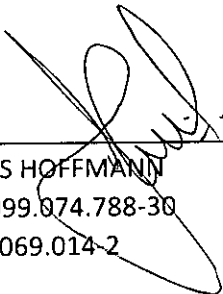
Prefeitura de Pato Bragado - Pr.  
Departamento de compras/licitações.  
Pregão n.º: 164/2015

A empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELE - ME, situada na Avenida Continental, 1347, sala 02, no centro da Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, cadastrado no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência o favor de enviar pelo e-mail o EDITAL DO PREGÃO N.º 164/2015, no e-mail: thevesom@hotmail.com, com a finalidade de participar do Pregão n.º: 164/2015

Limitado ao exposto, fique com meus votos de estima e consideração.

Pato Bragado, 06/11/2015

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG. 8.069.014-2

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 064

Objeto: Aquisição Equipamento Informático.

Data de Abertura: 171 novembro de 2015

Hora de Abertura: às 14h10 minutos.

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: U BIESAUS LTDA - ME

Endereço: B. U. GUARÁ 2695

Cidade: PATO BRAGADO ESTADO: PARANÁ CEP 85948-000

CNPJ nº: 13.84773710001-96

Telefone: 3282-1000

Pessoa para contato: ALEX

E-mail: UOLIVEI@UIPAKT.PR.COM.BR

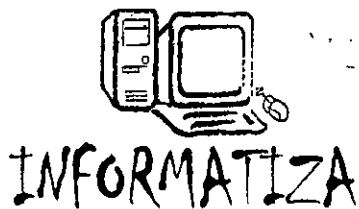
Pato Bragado - PR, em 06 / 11 / 15



Assinatura do requerente

0384630971

CPF/RG



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Menor Preço Global

N.º 164/2015

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (computadores e afins)

Data de Abertura: 17/11/2015

hora: 14h10min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ROBERTO DILLENBURGER 91361508949

Endereço: AVENIDA CONTINENTAL 960

Cidade: PATO BRAGADO

CNPJ nº: 18.388.691/0001-08

Telefone: (45) 3282-1970

Pessoa para contato: ROBERTO DILLENBURGER

Email: contatoinformatiza@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 06/11/2015

Assinatura do requerente

ROBERTO DILLEBURGER

CPF: 91361508949

RG: 56666460

**18.388.691/0001-08**

**Roberto Dillenburger**

Av. Continental, 960 Centro  
85948-000 Pato Bragado PR



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 164

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

Endereço: R. SANTOS DUMONT 2315

Cidade: TOLEDO ESTADO: PR CEP: \_\_\_\_\_

CNPJ nº: 03.655.680/0001-70

Telefone: 45 3055-4477

Pessoa para contato: DELCIR

E-mail: TOLEMICRO@TOLEMICRO.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 06/11/15

Delcira De Carl.

Assinatura do requerente

CPF/RG



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

N.º 164

Objeto: INFORMATICA

Data de Abertura: 17/11/2015

Hora de Abertura: 09:00 HS

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Endereço: RUA MARINGÁ, 2703

Cidade: TOLEDO ESTADO: PR CEP 85903-620

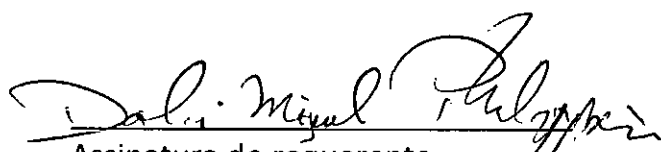
CNPJ nº: 07.692.301/0001-72

Telefone: 45 3378-3186

Pessoa para contato: DALIA

E-mail: ATHENAS-ESPORTES@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 06/11/2015

  
Assinatura do requerente

7.17846599-91 - 5.171595-0  
CPF/RG

**Assunto:** recibo de retirada de edital

**De:** comercialtrxvendas5@gmail.com <comercialtrxvendas5@gmail.com> [+] [x]

**Data:** 31/12/1969 21:00:00

**Destinatário:** <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

**Anexos:** *butterfly\_top.gif* (16.9 KB) *butterfly\_bottom.gif* (27.6 KB) *recibo de retirada de edital.doc* (368.8 KB) [Todos os anexos]

BOM DIA

A/C

NEIVA

RECIBO DE SOLICITAÇÃO DO EDITAL PR/164/2015..

ATT

CRISTIANO

**COLOMBI MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP**

**CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40**

**AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO**

**TERRA ROXA / PR CEP 85990-000**

**FONE/FAX: (44) 3645-2100**

**E-MAIL: [comercialtrxvendas2@gmail.com](mailto:comercialtrxvendas2@gmail.com)**

**E-MAIL: [comercialtrxvendas5@gmail.com](mailto:comercialtrxvendas5@gmail.com)**

**Animações GRATUITAS para seu e-mail**

**Clique aqui!**

**Assunto:** Pregão Presencial 164/2015 - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**De:** Edital MARKA <edital@imarka.com.br> [+] [x]

**Data:** 05/11/2015 17:30:03

**Destinatário:** neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Prezados Senhores,

A empresa MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.451.932/0001-77, com sede na Av. Paraná, 2848, Curitiba - Paraná, (41) 3051-7440, vêm perante Vossa Senhoria, sob o respaldo do interesse público, eficiência e economicidade, solicitar o **Edital 164/2015**, cujo objeto é "**Aquisição de Equipamentos e materiais de Informática computadores e afins**"

Ocorrerá dia 17/11/2015.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

--

*Liliane Ferreira.*

Setor de Licitações

[edital@imarka.com.br](mailto:edital@imarka.com.br)

(41) 3051-7440

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 164/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de informática.

Data de Abertura: 17/11/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Weikan Tecnologia Ltda

Endereço: Rua Antenor Valentim da Silva, nº 853

Cidade: São José ESTADO: SC CEP: 88111-340

CNPJ nº: 09.159.503/0001-89

Telefone: (48) 3258-2300

Pessoa para contato: Lauro Rubens Fugii

E-mail: comercial@weikan.inf.br

Pato Bragado - PR, em 06/11/2015.

*Lauro Rubens Fugii*  
Assinatura do requerente

09.159.503/0001-89 CPF/RG

080.030.919-77

**Weikan Tecnologia LTDA**

Rua: Antenor Valentim da Silva, nº 853, Andar Inferior

CEP: 88111-340 - Barreiros-SC

Fone: (48) 3034-5377



## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial

N.º 164/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Data de Abertura: 17/11/2015

Hora de Abertura: 14:00

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: V.I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME

Endereço: AV. PRES. CASTELO BRANCO

Cidade: TERRA ROXA ESTADO: PARANÁ CEP 85990-000

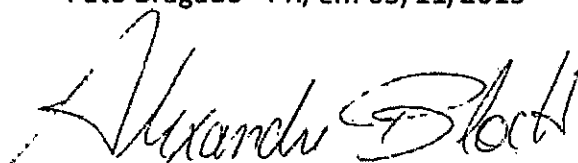
CNPJ nº: 15.766.775/0001-40

Telefone: (44)3645-2988/3645-1178

Pessoa para contato: ALEXANDRE BLOCH

E-mail: vimaquinas@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 05/11/2015



Assinatura do requerente

CNPJ: 15.766.775/0001-40  
Inscr. Est.: 90599256-25

V.I. MÁQUINAS E  
EQUIPAMENTOS LTDA.

Av. Pres. Castelo Branco, 260 Sala 03 - Centro  
CEP 85990-000 - TERRA ROXA - PARANÁ  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: PRESENCIAL

N.º 164/2015

Objeto: \_\_\_\_\_

Data de Abertura: \_\_\_\_\_

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

07.423.207/0001-18

C. A. DE OLIVEIRA  
ELETRÔNICOS

RUA BARÃO DO CARIACÁ, 784  
CENTRO - CEP 85801-080  
CASCAVEL - PARANÁ

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: CA DE OLIVEIRA ELETRÔNICOS

Endereço: RUA BARÃO DO CARIACÁ, 784

Cidade: CASCAVEL ESTADO: PR CEP 85801-080

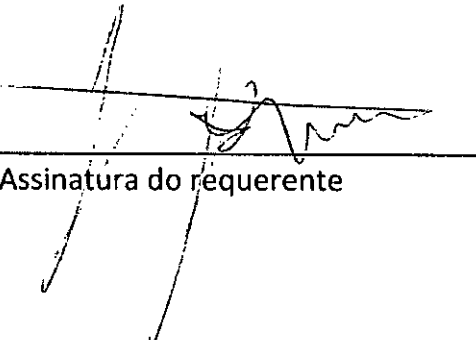
CNPJ nº: 07.423.207/0001-18

Telefone: 45 3003 1043

Pessoa para contato: MATEUS

E-mail: ORÇAMENTOS@MICAESTE.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 10/11/15

  
Assinatura do requerente

09.618.909.59  
CPF/RG

## REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo Licitatório:

Modalidade: Proposta Presencial

N.º 164

Objeto: equipamento

Data de Abertura: 17/11/2015

Hora de Abertura: \_\_\_\_\_

### Identificação Da Empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Andréia Lorenzi ME

Endereço: Duque de Caxias 2785 Santa Andréia

Cidade: Tomaztoda ESTADO: RS CEP: 95960000

CNPJ nº: 17.189.700.000/79

Telefone: (51) 3751.1014

Pessoa para contato: Adarondue Luiz Properti

E-mail: Adarondue@yahoo.com.br

Pato Bragado - PR, em 10/11/15

[Assinatura]  
Assinatura do requerente

Andréia Lorenzi - ME  
Rua Duque de Caxias, 2785 B. Sta. Andréia  
CEP 95960-000, Edsonópolis - RS  
CNPJ: 17.189.700/0001-79  
CPF/RG: 0001-79

## Solicitação

A empresa "L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP" estabelecida à rua: São Paulo, 525 na cidade de Andirá-Pr, portadora do Cnpj: 03.639.354/0001-79, IE: 90203154-55, Vem por meio deste, solicitar o Edital do Pregão Presencial nº 164/2015  
Atenciosamente,

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO  
Sócia-administradora  
Livraria, Papelaria e Informática Criativa  
e-mail: [criativalicitacoes@hotmail.com](mailto:criativalicitacoes@hotmail.com)

ANDIRÁ, 11 de Novembro de 2015.

**Assunto:** Re: Pregão Presencial 164/2015 - Prefeitura Municipal de Pato Bragado

**De:** Edital MARKA <edital@imarka.com.br> [+] [x]

**Data:** 11/11/2015 09:57:07

**Destinatário:** neiva@patobragado.pr.gov.br [...]

Neiva,

Reitero solicitação do Edital do Pregão presencial 164/2015 que ocorrerá dia 17/11/2015.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--

Liliane Ferreira.

Setor de Licitações

[edital@imarka.com.br](mailto:edital@imarka.com.br)

(41) 3051-7440

Em 9 de novembro de 2015 15:14, Edital MARKA <[edital@imarka.com.br](mailto:edital@imarka.com.br)> escreveu:

Neiva,

Reitero solicitação do Edital do Pregão presencial 164/2015 que ocorrerá dia 17/11/2015.

Aguardo retorno o mais breve possível.

--

Liliane Ferreira.

Setor de Licitações

[edital@imarka.com.br](mailto:edital@imarka.com.br)

(41) 3051-7440

Em 5 de novembro de 2015 17:30, Edital MARKA <[edital@imarka.com.br](mailto:edital@imarka.com.br)> escreveu:

Prezados Senhores,

A empresa MARKA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - EPP., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.451.932/0001-77, com sede na Av. Paraná, 2848, Curitiba - Paraná, (41) 3051-7440, vêm perante Vossa Senhoria, sob o respaldo do interesse público, eficiência e economicidade, solicitar o **Edital 164/2015**, cujo objeto é "**Aquisição de Equipamentos e materiais de Informática computadores e afins**"

Ocorrerá dia 17/11/2015.

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

--

Liliane Ferreira.

Setor de Licitações

[edital@imarka.com.br](mailto:edital@imarka.com.br)

**Assunto:** Solicitação edital pp 164/2015

**De:** Sarah Trindade <sarah2\_digito@hotmail.com> [+] [x]

**Data:** 11/11/2015 13:51:40

**Destinatário:** "neiva@patobragado.pr.gov.br" <neiva@patobragado.pr.gov.br> [...]

Boa tarde!Somos uma empresa que também trabalha com licitações, e temos o interesse em participar de processos de compras do município de Pato Bragado.

Com isso,venho por meio deste solicitar o edital de pregão presencial nº 164/2015, com aquisição de produtos de informática.

Desde já agradeço.

att . Sarah Trindade

Digito Comercial.

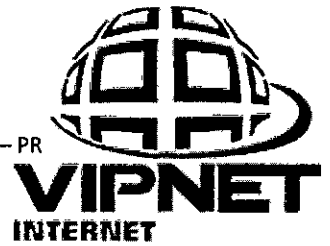
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Fone:(45) 3225-8098

Fax:(45)3038-1401

# KRIESANG LTDA ME

Rua Guaíra, 2695 – FONE: (45)3282-1000 – 85.948-000 – Centro - Pato Bragado – PR  
CNPJ: 13.847.737/0001-96 I.E: 9056454800  
vipnet@vipnetpr.com.br

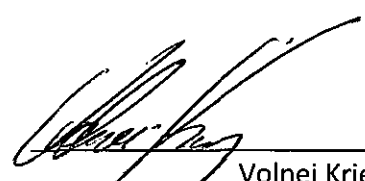


Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

## TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa KRIESANG LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.847.737/0001-96, com sede à RUA GUAÍRA, 2695, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. VOLNEI KRIESANG RG 13.405.645.2 CPF/MF 023.028.849.90 residente na RUA CEARÁ nº 513, Bairro ESPIGÃO, Cidade de MARECHAL CÂNDIDO RONDON Estado PARANÁ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) ALEX SANDRO BÖHM RG 8.186.872.7 CPF/MF 033.846.309-71 residente na TOLEDO nº 2960, Bairro LOTEAMENTO SOCIAL II, Cidade de PATO BRAGADO Estado PARANÁ, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 164/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 17 de Novembro de 2015.

  
Volnei Kriesang  
RG:13.405.645.2 / CPF:023.028.849-90  
Sócio Proprietário

**13.847.737/0001-96**

**KRIESANG LTDA - ME**

Rua Guaíra, 2695 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - PR

# KRIESANG LTDA ME

Rua Guaira, 2695 – FONE: (45)3282-1000 – 85.948-000 – Centro - Pato Bragado – PR  
CNPJ: 13.847.737/0001-96 I.E: 9056454800  
vipnet@vipnetpr.com.br



Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.  
Pregão Presencial n.º 164/2015.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa KRIESANG LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 13.847.737/0001-96, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) VOLNEI KRIESANG, portador(a) do documento de identidade RG n.º 13.405.645.2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.028.849-90, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 17 de Novembro de 2015.



Volnei Kriesang

RG:13.405.645.2 / CPF:023.028.849-90

Sócio Proprietário

**13.847.737/0001-96**

**KRIESANG LTDA - ME**

Rua Guaira, 2695 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - PR



A





PROCURAÇÃO

O(a) KRIESANG LTDA ME, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 13.847.737/0001-96, sediada na Rua GUAÍRA nº 2695, município de PATO BRAGADO, estado de PARANÁ neste ato representado pelo Sr. VOLNEI KRIESANG, brasileiro, SOLTEIRO, SÓCIO-PROPRIETÁRIO, residente e domiciliado na Rua CEARÁ, nº 513, município de MARECAL CÂNDIDO RONDON, estado de PARANÁ, portador do RG nº 13.405.645.2, inscrito no CPF/MF sob nº 023.028.849-90, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr(a). ALEX SANDRO BÖHM, brasileiro, CASADO, TÉCNICO EM REDE, residente e domiciliado na Rua TOLEDO, nº 2960, município de PATO BRAGADO, estado de PARANÁ, portador do RG nº 8.186.872.7, inscrito no CPF/MF sob nº 033.846.309-71, e lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante a Prefeitura Do Município de Pato Bragado, a fim de participar da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Sob o nº 164/2015, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Pato Bragado, 17 de Novembro de 2015.

TABELIONATO DE NOTAS

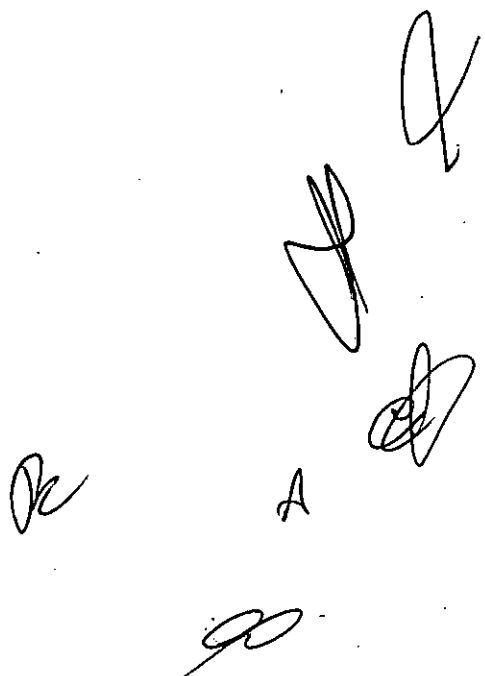
  
Volnei Kriesang

Serviço Distrital de Pato Bragado  
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Comércio Mal. C. Rondon/PR - CEP: 85948-000  
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Br. Alzêira Kern Tulio - Tabelião/Oficial

Reconheço por Semelhança a assinatura de VOLNEI KRIESANG (200) 0004 FM7XAP-51035-10 Doufe Pato Bragado Paraná de novembro de 2015 10:35:33 (Em Tes) da Verdade

Alzêira Kern Tulio - Tabelião

Serviço Notarial e Registral Tulo  
Tabela e Oficial do Registro Civil  
Rua Paranaíba, 1160 - Centro - Pato Bragado - PR  
Fone/Fax 45 3282-1296



# KRIESANG LTDA ME

Rua Guaíra, 2695 – FONE: (45)3282-1000 – 85.948-000 – Centro - Pato Bragado – PR  
CNPJ: 13.847.737/0001-96 I.E: 9056454800  
vipnet@vipnetpr.com.br



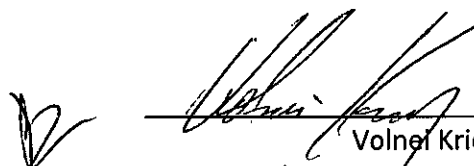
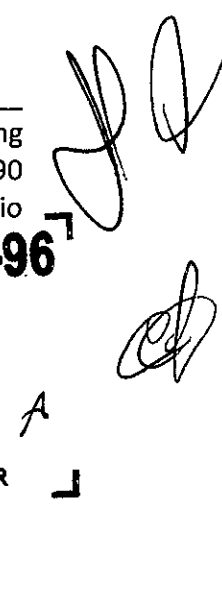
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO -- PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

## DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa KRIESANG LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 13.847.737/0001-96, com endereço RUA GUAÍRA 2695, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) VOLNEI KRIESANG, portador(a) do documento de identidade RG n.º 13.405.645.2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 023.028.849-90, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como SIMPLES NACIONAL (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 17 de Novembro de 2015.

  
Volnei Kriesang  
RG:13.405.645.2 / CPF:023.028.849-90  
Sócio Proprietário  
**13.847.737/0001-96**  
KRIESANG LTDA - ME  
Rua Guaíra, 2695 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - PR  




**SEDASSARI & THIELKE LTDA ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ:13.847.737/0001-96**  
**NIRE: 41207096302**

**Cláusula Quarta:** A administração da sociedade caberá ao sócio **VOLNEI KRIESANG**, individualmente, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Quinta:** Os sócios retirantes dão aos sócios adquirentes, plena, geral e rasa quitação da sessão de quotas ora efetuada.

**Cláusula Sexta:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Sétima:** O endereço sito ao Largo São Vicente de Paulo nº. 1333 Sala 05 – sobreloja – Centro – CEP: 85900-215 – Toledo PR passa a ser á Rua Guaira nº. 2695, Centro, Cep 85948-000 – Pato Bragado PR

**Cláusula Oitava:** A sociedade que girava sob o nome de SEDASSARI & THIELKE LTDA ME, passa ser KRIESANG LTDA ME

**Cláusula Nona:** A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social e subseqüentes alterações, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**IVANI KRIESANG**, brasileira, casada sob comunhão de bens, nascida em 17/03/1946, natural de Venâncio Aires/RS, residente e domiciliada a Rua Paranaguá nº. 744, Centro, Cep 85948-000, Pato Bragado/PR, portadora da Carteira de Identidade Civil Rg nº 4.696.863-8 SSP PR e CPF: 661.904.019-53 e **VOLNEI KRIESANG** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/01/1978, natural de Entre Rios do Oeste/PR, residente e domiciliado a Rua Ceará nº. 513, Espigão, Cep 85960-000, Marechal Candido Rondon/PR, portador da Carteira de Identidade Civil Rg nº 13.405.645-2 SSP PR e CPF: 023.028.849-90, únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome empresarial **KRIESANG LTDA ME**, com sede na Rua Guaira nº 2695, Centro, Cep 85948-000 – Pato Bragado PR, com contrato social arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº. 41207096303 em sessão de 20/06/2011 e última alteração contratual sob nº. 20130245933 em sessão de 11/01/2013, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.847.737/0001-96, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subseqüentes, em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**SEDASSARI & THIELKE LTDA ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ: 13.847.737/0001-96**  
**NIRE: 41207096302**

**Cláusula Primeira:** A sociedade gira sob o nome empresarial KRIESANG LTDA ME.

**Cláusula Segunda:** A sociedade tem a sua sede na Rua Guaira nº. 2695, Centro, Cep 85948-000 – Pato Bragado PR

**Cláusula Terceira:** O Capital Social de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	Quotas	Capital (R\$)	Capital (%)
IVANI KRIESANG	10.000	10.000,00	20%
VOLNEI KRIESANG	40.000	40.000,00	80%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

**Cláusula Quarta:** O objeto é: Prestação de serviço de provedor de acesso à internet; Comércio varejista de máquinas e materiais de informática; Serviços de consertos em equipamentos de informática; Serviços de Comunicação Multimídia – SCM; Serviços de Telecomunicações por Fio e Provedores de Acesso às redes de comunicações.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava:** A administração da sociedade caberá ao sócio VOLNEI KRIESANG que representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com o poder e atribuição de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Nona:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



3 A  
B  
C

**SEDASSARI & THIELKE LTDA ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ:13.847.737/0001-96**  
**NIRE: 41207096302**

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias.

Toledo/PR, 07 de Maio de 2013.

  
*Fátima Cheila Sedassari Thielke*


FATIMA CHEILA SEDASSARI THIELKE

  
*Marcos Claudemir Thielke*

MARCOS CLAUDEMIR THIELKE

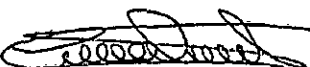
  
*Ivani Kriesang*

IVANI KRIESANG

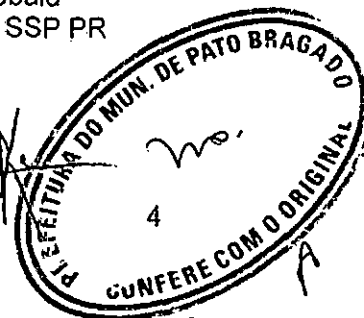
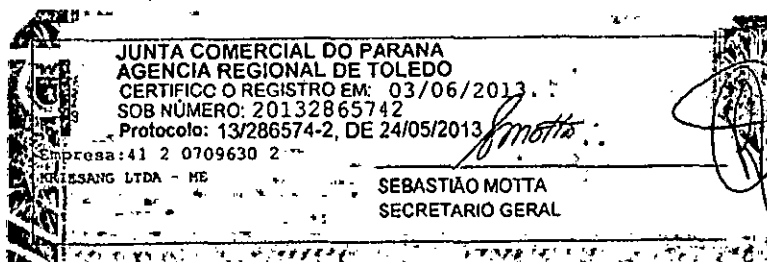
  
*Volnei Kriesang*

VOLNEI KRIESANG

Testemunhas:

  
Cirlei Dietrich de Souza  
RG: 4.186.671-3 SSP PR

  
Neiva Maria Theobald  
RG: 3.161.484-8 SSP PR



*gor*

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

## ANEXO I

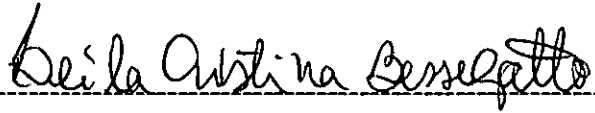
### TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

A empresa, ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede e foro na Rua Maringá, n.º 2708, Sala 1, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.692.301/0001-72, com Inscrição Estadual sob n.º 903.560.15-00 e inscrição Municipal sob n.º 252689, neste ato representada por Leila Cristina Bessegatto, Sócia Administradora, portador da Cédula de Identidade n.º 7.282.661-2, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 035.653.479-02, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor DALIR MIGUEL PHILIPSEN, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob n.º 164/2015**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 17 de Novembro de 2015.

07.692.301/0001-72  
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA  
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1 - JD. LA SALLE  
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.

  
LEILA CRISTINA BESSEGATTO  
SÓCIA ADMINISTRATIVA  
RG 7.282.661-2 / CPF 035.653.479-02

CNPJ: 07.692.301/0001-72 – INSCR. ESTADUAL: 90356015-00 – ALVARÁ Nº 252689  
Rua Maringá, 2708 – Sala 1 Jardim La Salle  
Fone: (45)3378-3186  
Cep 85903-620 Toledo – PR  
email: athenas\_esportes@hotmail.com



República Federativa do Brasil

# 1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902  
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439  
TOLEDO - PARANÁ  
**JOÃO ANTONIO GRANDE NETO**  
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00  
NELSI FINGER  
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04  
DACIO ANTONIO PRADA  
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53  
ROSIMERI FORNARI  
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº

275

Folhas Nº

067



## PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPPSEN, conforme segue:-

**S A I B A M** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante ~~feito~~ que aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.692.301/0001-72, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120559775-4, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.282.661-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **DALIR MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.171.595-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante, abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ; podendo para tanto dito procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica; emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha e fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad-Juditia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer

A D O

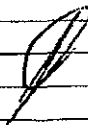




República Federativa do Brasil

# 1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902  
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439  
TOLEDO - PARANÁ  
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO  
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00  
NELSI FINGER  
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04  
DACIO ANTONIO PRADA  
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53  
ROSIMERI FORNARI  
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87



Livro Nº

275

Folhas Nº

068

exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento; pagar taxas e demais emolumentos; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente, que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC: 384,62. Toledo-PR, 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante. Rosimeri Fornari, Escrevente.. Nada mais. Trasladaada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosimeri Fornari, Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 03 de abril de 2013

Em Testº da Verdade

Rosimeri Fornari  
Escrevente

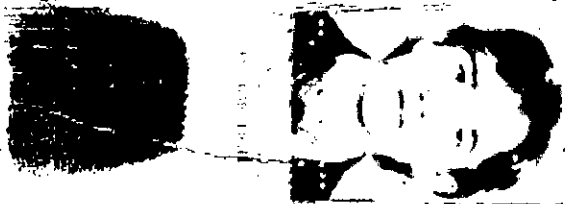


*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

*[Handwritten initials and signatures at the bottom right]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA JUSTIÇA FEDERAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FEDERAL



*Dalis Miguel Philippsen*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

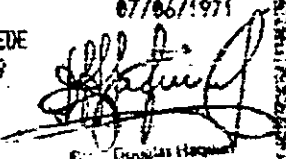
5.171.595-8      88/12/1987

DALIS MIGUEL PHILIPPSEN

DARCI PHILIPPSEN  
NOELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR      07/06/1971

COMARCA=TOLEDO/PR, OA SEDE  
C.NASC: 15452, FURTO-A15, FUR HA-29  
717.846.599-91



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
DISTRITO DE PESSOAS FÍSICAS

717846599-91

DALIS MIGUEL PHILIPPSEN

07.06.71

*Dalis Miguel Philippsen*

COPIA VALIDADA EM 11/07/2015 POR: [illegible] E DOCUMENTO DE IDENTIDADE

92.340/7927

16 SET 1987

ARF - TOLEDO

*[Handwritten marks and signatures]*

A

*[Handwritten initials]*

## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

**LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO.** A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

**CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO.** Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento.

**Único:** O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

**CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.** A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPPSEN**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

**CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA.** O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

leila

leila

A  
X  
Pr  
A  
X

## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72**

**CLÁUSULA SEXTA:** Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPSEN	5,00	1.000	1.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.** O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livraria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.*

**CLÁUSULA OITAVA:** Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

*Leila*

*Miguel*

*M*

*A*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72**

### **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e MIGUEL PHILIPSEN, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. LEILA CRISTINA BESSEGATTO, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** ENDEREÇO. Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** INÍCIO DE ATIVIDADES. 15 de novembro de 2005. PRAZO DE DURACÃO. Indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL .....	100,00	20.000	20.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade será administrada pela sócia LEILA CRISTINA BESSEGATTO, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

*Leila*

*Miguel*

*A*  
*Leila*

*90*

## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72**

**CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL.** O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armário; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA NONA:** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

**§ Único:** Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

## **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.

*Leila Cristina Bessegatto*  
**LEILA CRISTINA BESSEGATTO**

*Miguel Philippsen*  
**MIGUEL PHILIPPSSEN**  
Neste ato representado por sua mãe  
Sra. Leila Cristina Bessegatto

**1º OFICIO DE NOTAS DE TOLEDO**  
Rua Almirante Bross, nº2278 - Centro - Toledo - Pr.  
FONE (41) 3252-1902 - CEP-85900-029  
Reconheço verdadeira a assinatura de **LEILA CRISTINA BESSEGATTO** 646798. Dou fé. 09/32  
Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013  
Em Teste da Verdade

*Nelsi Finger*  
Escrevente

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013  
SOB NÚMERO: 20130609706  
Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013

Empresa: 41 2 0559775 4  
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

ENS03244

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

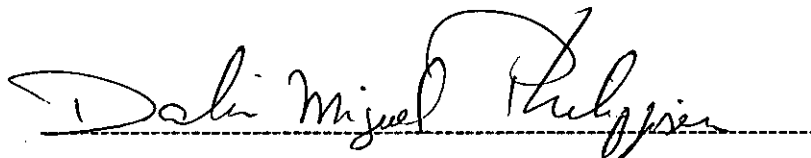
### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

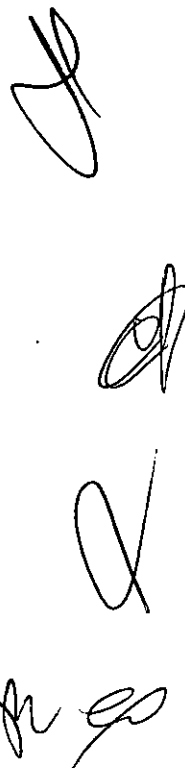
Pato Bragado, 17 de Novembro de 2015.



07.692.301/0001-72  
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA  
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE  
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.

Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Cargo: Representante Legal - PP

CNPJ: 07.692.301/0001-72 – INSCR. ESTADUAL: 90356015-00 – ALVARÁ Nº 252689  
Rua Maringá, 2708 – Sala 1 Jardim La Salle  
Fone: (45)3378-3186  
Cep 85903-620 Toledo – PR  
email: athenas\_esportes@hotmail.com





# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

### DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

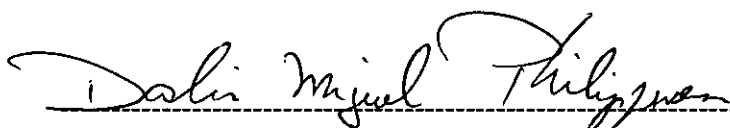
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 17 de Novembro de 2015.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE  
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.

CNPJ: 07.692.301/0001-72 – INSCR. ESTADUAL: 90356015-00 – ALVARÁ Nº 252689

Rua Maringá, 2708 – Sala 1 Jardim La Salle

Fone: (45)3378-3186

Cep 85903-620 Toledo – PR

email: athenas\_esportes@hotmail.com





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0559775-4</b>	CNPJ <b>07.692.301/0001-72</b>	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo <b>11/11/2005</b>	Data de Início de Atividade <b>15/11/2005</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA MARINGA, 2708-SALA 1, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-620</b>			
Objeto Social <b>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; DE CALÇADOS; DE ARTIGOS PARA PESCA E CAMPING; DE ARTIGOS PARA PRESENTES; DE UTILIDADES DOMESTICAS E ARTIGOS DE COPA E COZINHA; DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS; DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS; DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; DE TELESCOPIOS E SUAS PARTES E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA; DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS; DE DISCOS, FITAS, CDS E DVDS; DE MATERIAIS ESCOLARES E PEDAGÓGICOS; DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; DE MATERIAIS GRÁFICOS; DE ARTIGOS DE ARMARINHO; DE BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL; DE MASSAS DE MODELAR; DE ARTIGOS RECREATIVOS E PARQUINHOS; DE JOGOS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS; DE BICICLETAS, TRICICLOS E SUAS PECAS E ACESSÓRIOS; DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; DE TECIDOS; DE COLCHOARIA; DE ARTESANATOS E OBRAS DE ARTE; DE ESCUTURAS; DE ARTIGOS PARA TELEFONIA E ACESSÓRIOS PARA TELEFONES; DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; MOVEIS DE AÇO; MOVEIS SOB MEDIDA; MOVEIS ESCOLARES; MOVEIS DE PLÁSTICOS; MOVEIS PARA AUDITÓRIO; DE CADEIRAS, MESAS E POLTRONAS DE QUALQUER MATERIAL; DE ELETRODOMÉSTICOS; DE COSMÉTICOS; DE PRODUTOS DE PERFUMARIA; DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; DE MADEIRA; ARTEFATOS DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; DE VIDROS; DE MATERIAIS ELÉTRICOS; MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO; DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS); DE LUBRIFICANTES; DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS PARA PINTURA; DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR; DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO; DE PLACAS DE TRÁNSITO; DE PLACAS, PAINÉIS LUMINOSOS E BANNERS; DE PECAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MOTOS; DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; DE VASOS PARA PLANTAS; DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; DE BEBIDAS; DE PRODUTOS DE LATICÍNIOS E FRIOS; DE ARTIGOS DE PADARIA E CONFEITARIA; DE BALAS, DOCES BOMBONS E SEMELHANTES; DE ARTIGOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA EM GERAL; DE ARTIGOS PROMOCIONAIS PARA BRINDES; DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS; DE GRAMAS SINTÉTICAS; DE PRODUTOS DE EVA EM GERAL; DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; DE SEMENTES E MUDAS, DE INSUMOS, ADUBOS E DEVENSIIVOS AGRÍCOLA, DE ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; DE PRODUTOS PARA PISCINAS; DE EMBARCAÇÕES; DE EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PLÁSTICOS; DE CAIXAS PLÁSTICAS; DE PISOS PLÁSTICOS; DE CONTENTORES PLÁSTICOS; DE PRODUTOS PARA SUINOCULTURA, AVICULTURA, BOVINOCULTURA E PISCICULTURA; DE RAOES PARA TODOS OS TIPOS DE ANIMAIS; E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS; DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO; PERSIANAS E CORTINAS; INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; INSTALAÇÃO DE VIDROS; INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALAÇÃO DE ARTIGOS DE TELEFONIA; INSTALAÇÃO DE PRODUTOS ELETRONICOS EM GERAL</b>			

TOLEDO - PR, 10 de novembro de 2015

15/723115-1



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
Rafael Gustavo Linke  
RG 9.225.918-8/PR  
Agência Regional Toledo / PR



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

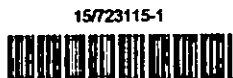
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 002/ 002

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0559775-4</b>		CNPJ <b>07.692.301/0001-72</b>	
Capital: R\$ <b>20.000,00</b> (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ <b>20.000,00</b> (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<b>LEILA CRISTINA BESSEGATTO</b> 035.653.479-02	<b>19.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	<b>Administrador</b>
<b>MIGUEL PHILIPPSSEN</b> 106.597.009-99	<b>1.000,00</b>	<b>SOCIO</b>	
Último Arquivamento			Situação
Data: <b>01/02/2013</b>	Número: <b>20130609706</b>		<b>REGISTRO ATIVO</b>
Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>			Status
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b> <b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>			<b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

TOLEDO - PR, 10 de novembro de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
**Rafael Gustavo Linke**  
RG 9.225.918-8/PR  
Agência Regional Toledo / PR

*MA*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CONSTITUCIONAIS DE 1988  
 TRIBUNAL NACIONAL DE JUSTIÇA  
 JUSTIÇA NACIONAL DO TRABALHO

**CRISTIANO DOS SANTOS**

CPF: 0121122-4  
 RG: 054.322.459-60  
 DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1986

PAI: AMALDO DOS SANTOS  
 MÃE: IZALTEIA TEODORO DOS SANTOS

721198877

04417398309 30/03/2018 30/07/2008

---

*Carteira dos Serviços*

721198877

TERRA ROCHA, PR 21/03/2013

44928023156  
 96905460643

*JK*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 46862404151526460250-1; Data: 24/04/2015 15:26:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB172426-7G6U;  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

*JK*

*ep*

*A*

*JK*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2015 às 08:13:10 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bc4d59e9790cb1eebaf5e591fddbebb660605e6be37d12dcb662537a  
86334ef3b9d6e5e779c8f46c5765c194a04b59ab2baa9ecb5d4413baf97773d63999084

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL TERRA ROXA LTDA-EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

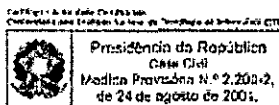
**Esta certidão tem a sua validade até: 25/04/2016 às 03:39:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 365117

Código de Controle da Autenticação:

**46862404151526460250-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten letter 'A']*

*[Handwritten signature]*

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



HELOYZE COLOMBI FERREIRA, brasileira, solteira, emancipada por concessão dos pais conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa - Pr., nascida em 04/06/1997, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG n.º 10.601.181-8 - SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, Térreo, Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 703.246.039-91, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.940.346-7 - SESP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP., com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 259, salão, Centro, Terra Roxa - PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração contratual registrada sob n.º 20143256831 em 30/05/2014; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A sociedade que gira sob o nome empresarial de COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP., passa a denominar-se, a partir desta data, COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP., sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP  
CNPJ/MF: 14.010.571/0001-11  
NIRE: 412.0712258-3**

HELOYZE COLOMBI FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 04/06/1997, emancipada por concessão dos pais conforme Escritura Pública de Emancipação Registrado sob o n.º 17.409, fls 025, livro A-26 em 06/06/2013, no cartório da comarca de Terra Roxa - Pr., empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 086.207.409-62, portadora da carteira de identidade RG n.º 10.601.181-8/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Gov. Parigot de Souza, 314, Térreo; Centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000 e MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob n.º 703.246.039-91, portadora da carteira de identidade RG n.º 1.940.346-7 - SESP-PR., residente e domiciliado na Rua Gov. Parigot de Souza, 812, térreo, centro, Terra Roxa-PR, CEP: 85990-000. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP., com sede na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.010.571/0001-11, registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 412.0712258-3 em 20/07/2011 e última alteração

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 118 - Bairro Del Estádio - Jussara - Palotina - PR - CEP 85950-000 - Fone: (41) 3251-1444 - Fax: (41) 3251-1444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 46861806151700180281-1; Data: 18/06/2015 17:00:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ71593-BH89;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcante  
Tribunal

*Handwritten signatures and initials:*  
A  
P  
A

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE **COMERCIAL**

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



Folha: 2

contratual registrada sob nº. 20143256831 em 30/05/2014; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

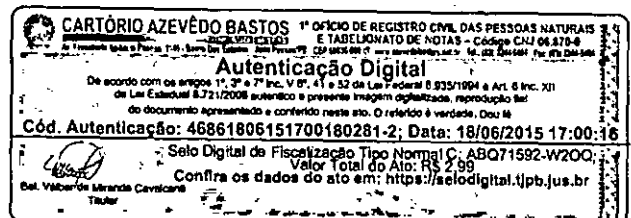
**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP.**, tem sede e domicílio na Av. Pres. Castelo Branco, 259, Salão, Centro, Terra Roxa-PR, CEP 85990-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 22/07/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de lubrificantes; Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais elétricos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos; Comércio varejista de doces, balas, bombons; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividades de fracionamento e acondicionamento associada; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos; Comércio varejista de artigos de papelaria e Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos



R. A

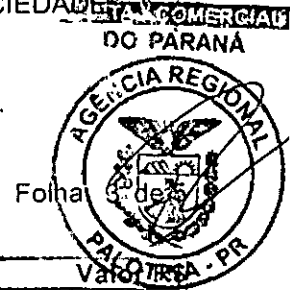
90

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor
MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES	50.00	25.000	25.000,00
HELOYZE COLOMBI FERREIRA	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

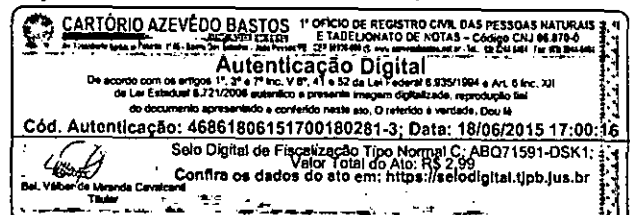
**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a sócia HELOYZE COLOMBI FERREIRA ou MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES, uso do nome empresarial, isoladamente, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º -** É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º -** Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração,



*Handwritten signatures and initials:*  
 PC A  
 ep



QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

NIRE: 412.0712258-3



procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** AS Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa-PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser,

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



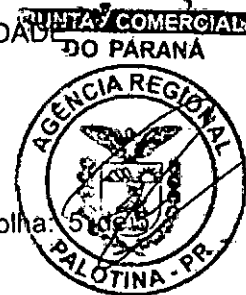
Handwritten initials and signatures in black ink, including 'PR', 'A', and a large signature.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE

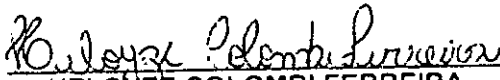
COLOMBI - MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ/MF: nº 14.010.571/0001-11

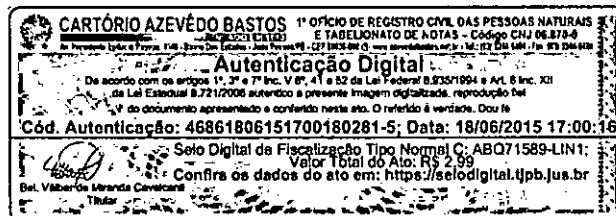
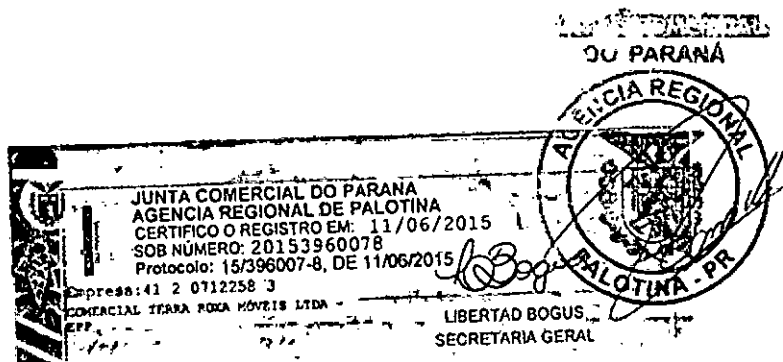
NIRE: 412.0712258-3

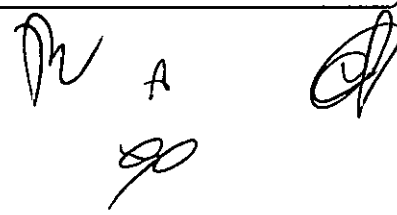


Terra Roxa-Pr, 15 de Maio de 2015.

  
HELOYZE COLOMBI FERREIRA

  
MARCIA ROSANA RIBEIRO  
MAGALHÃES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2015 às 08:06:32 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bc4d59e9790cb1eebaf5e591fddeb23535af77d7d0448795de8c9a9c77043b9d6e5e779c8f46c5765c194a04b59af6aa92d6bd2b4c0b82f81985cc53daef

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL TERRA ROXA LTDA-EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

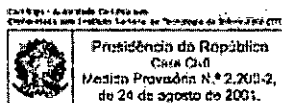
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/06/2016 às 03:59:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 389204

Código de Controle da Autenticação:

**46861806151700180281-1 a 46861806151700180281-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



A

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

**COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

**4120042258-3**

CNPJ

**14.010.67410001-11**

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

**20/07/2011**

Data de Início de Atividade

**22/07/2011**

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

**AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259-SALA 01, CENTRO, TERRA ROXA, PR, 86.990-000**

Objeto Social

**COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLO E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE PAPELARIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.**

Capital R\$ **50.000,00**  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado R\$ **50.000,00**  
(CINQUENTA MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
HELIOYZE COLOMBI FERREIRA 086.207.409-62	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES 703.245.039-91	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

PALOTINA - PR, 12 de novembro de 2015



*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP</b>		
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 2 0712258-3</b>	CNPJ <b>14.010.571/0001-11</b>	
Último Arquivamento Data: <b>11/06/2015</b> Número: <b>20153960078</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</b> <b>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</b>		Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>

PALOTINA - PR, 12 de novembro de 2015

15724978-8



*Libertad Bógus*

LIBERTAD BÓGUS  
SECRETARIA GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO**  
**PARANÁ**

*J*  
*A*  
*A*



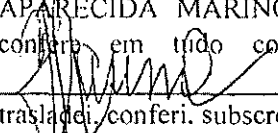
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:  
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA -  
EPP; A FAVOR DE CRISTIANO DOS SANTOS, NA  
FORMA ABAIXO DECLARADA:**

Protocolo nº.355/15, fl.073, livro 004.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, (18/06/2015), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº.14.010.571/0001-11, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, nº.259, Salão, nesta cidade e comarca de Terra Roxa-PR, com contrato social, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-Escritório Regional de Umarama-PR, sob nº.41.2.0712258-3, em seção de 20-07-11, conforme comprova certidão Simplificada, exp. pela Junta Comercial do Paraná, em 17-06-2015, neste ato devidamente representada por sua socia gerente MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES, brasileira, divorciada, professora, natural de Ponta Grossa/PR, nascida em 31/05/1968, filha de LUIZ MAGALHÃES FILHO e NOEMIA RIBEIRO MAGALHÃES, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº 1.940.346-7/SSP/PR, expedida em 24/05/2012 e inscrita no CPF/MF sob nº 703.246.039-91, residente e domiciliada na Rua Parigot de Souza, nº. 812, nesta cidade, cujas fotocópias do contrato social, cadastro nacional de pessoa jurídica "CNPJ", e Certidão Simplificada, ficam arquivadas nesta serventia, na pasta competente de nº.02, sob nº. de ordem 134: conhecida como oa própria por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: CRISTIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº 9.391.133-4/SSP/PR, expedida em 20/09/2011 e inscrito no CPF/MF sob nº 054.322.499-60, residente e domiciliado na Rua D, nº127, BNH, nesta cidade; a quem confere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, aí podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar termos, livros e demais documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim praticar todos os demais atos necessários

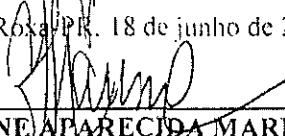
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 46861806151700540421-1; Data: 18/06/2015 17:00:53  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ71600-064T; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

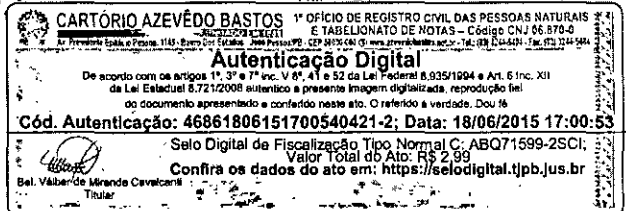


ao fiel e cabal desempenho deste mandato, que não poderá ser substabelecido, A PRESENTE PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATE 18-06-2020. Assim o disse(ram) do que dou fé. e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a presença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684. do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento: R\$64.23 (VRC 384.62). Selo Funarpen: R\$0.69. Funrejus: R\$16.06. Selo Digital Nº 4CKIr.DPyRM.Jf18m, Controle: otYgn.zqYA. Terra Roxa-PR, 18 de junho de 2015. (aa.) COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP, MARCIA ROSANA RIBEIRO MAGALHÃES, Administrador da outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta.. Nada mais. Traslada em seguida. confiro em tido com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Substituta, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº  da Verdade

Terra Roxa-PR, 18 de junho de 2015

  
YVONE APARECIDA MARINO  
Notaria Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/11/2015 às 08:06:16 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1bc4d59e9790cb1eebaf5e591fddbebb8fc0fc0e3f1a2f09090ecca29aee  
d8da3b9d6e5e779c8f46c5765c194a04b59a247356866c09287ebbb101d02e472d3d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL TERRA ROXA LTDA-EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

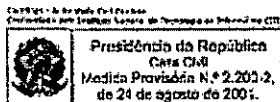
**Esta certidão tem a sua validade até: 20/06/2016 às 03:59:32 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 389208

Código de Controle da Autenticação:

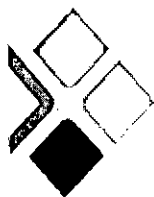
**46861806151700540421-1 a 46861806151700540421-2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*





# COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP  
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: [comercialtrxvendas2@gmail.com](mailto:comercialtrxvendas2@gmail.com)  
E-MAIL: [comercialtrxvendas5@gmail.com](mailto:comercialtrxvendas5@gmail.com)

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2015.

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. o CRISTIANO DOS SANTOS, portador(a) do documento de identidade RG n.º 9.391.133-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 054.322.499-60, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TERRA ROXA/PATO BRAGADOPR, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Cristiano dos Santos*

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA – EPP

CNPJ 14.010.571/0001-11

CRISTIANO DOS SANTOS

CPF 054.322.499-60

RG 9.391.133-4 SSP/PR

REPRESENTANTE



COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP – AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 – CENTRO – TERRA ROXA/PR – CNPJ nº. 14.010.571/0001-11



# COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP  
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: [comercialtrxvendas2@gmail.com](mailto:comercialtrxvendas2@gmail.com)  
E-MAIL: [comercialtrxvendas5@gmail.com](mailto:comercialtrxvendas5@gmail.com)

## ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

### DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ n.º 14.010.571/0001-11, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CRISTIANO DOS SANTOS, portador do documento de identidade RG n.º 9.391.133-4, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 054.322.499-60, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como (empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

TERRA ROXA/PATO BRAGADOPR, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Cristiano dos Santos*  
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP  
CNPJ 14.010.571/0001-11  
CRISTIANO DOS SANTOS  
CPF 054.322.499-60  
RG 9.391.133-4 SSP/PR  
REPRESENTANTE



A



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **164 /2015**

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, com sede à Avenida Continental, 1347, sala 2, no centro do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo proprietário Sr. Clóvis Hoffmann, RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente à Avenida Continental, 1347, centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Clóvis Hoffmann RG nº 8.069.014-2 SSP/PR, CPF nº 099.074.788-30, residente na Avenida Continental, 1349 no Centro do Pato Bragado, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao município de Pato Bragado/PR., praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 164 /2015 usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado,

17/11/2015

CLOVIS HOFFMANN **18.563.813/0001-55**

CPF: 099.074.788-30

RG: 8.069.014-2

Proprietário

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **164 /2015**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

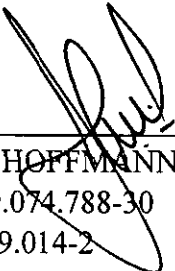
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

17/11/2015

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

**18.563.813/0001-55**

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

A

F



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**



Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º: **164 /2015**

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:


( X ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

17/11/2015

  
\_\_\_\_\_  
CLOVIS HOFFMANN  
CPF: 099.074.788-30  
RG: 8.069.014-2  
Proprietário

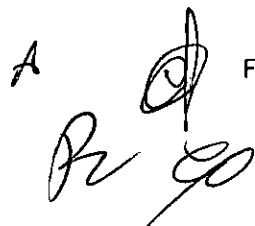
**18.563.813/0001-55**

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 1 de 2

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortências, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A empresa girará sob o nome empresarial de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, e terá sede e domicílio na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR - PR, CEP: 85.948-000.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da empresa será de R\$ 67.800,00 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos Reais), dividido em 67.800 (Sessenta e Sete Mil e Oitocentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ELISEU SPIEGEL	100.00	67.800	67.800,00
TOTAL	100.00	67.800	67.800,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI será Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciará suas atividades em 12 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

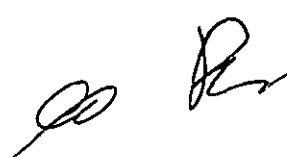
**CLAUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A Administração da EIRELI caberá ao titular ELISEU SPIEGEL, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1.º- Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2.º- Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/202.

**CLAUSULA SETIMA:** O Titular da EIRELI declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

A



**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

folha 2 de 2

**CLAUSULA OITAVA – DO EXERCICIO SOCIAL:** Ao termino de cada exercicio social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA NONA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS:** A EIRELI, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outro dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLAUSULA DECIMA – DA RETIRADA DE PRO LABORE:** O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

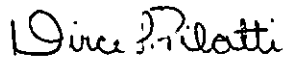
**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Cândido Rondon – PR, para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estar assim justo e contrato, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 12 de Julho de 2013

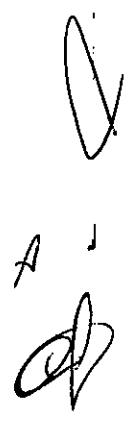
  
ELISEU SPIEGEL

Testemunhas:

Assinatura:   
DIRCE SCHRAMMEL PILATTI  
RG nº. 4.031.336-2-SSP/PR

Assinatura:   
ANDRESSA JAQUELINE BONHART  
RG nº. 8.455.978-4-SSP/PR

Elaborado por:   
ALINE SIQUEIRA DA COSTA  
CRC PR 050077/O-0



FOLHA Nº 01 DE 01  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
COMISSÃO DE REGULAÇÃO DE ENERGIA  
SECRETARIA DE ENERGIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2013  
SOB NÚMERO: 41600068904  
Protocolo: 13/409698-3, DE 17/07/2013

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/07/2013  
SOB NÚMERO: 41600068904  
Protocolo: 13/409698-3, DE 17/07/2013

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
**CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55**  
**NIRE 416.0006890-4**

Folha 1 de 5

**ELISEU SPIEGEL**, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da **EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Alteração Contratual, conforme as clausulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade **CLOVIS HOFFMANN**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade o Sr. **ELISEU SPIEGEL** acima qualificado, cedendo e transferindo, as 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), O sócio retirante da ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social da EIRELI que é: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armario, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.  
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156613344. NIRE: 41600068904.  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

A

A

A

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55

NIRE 416.0006890-4

Folha 2 de 5

Especializado de Peças e Acessórios para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestico; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e camaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veiculos automotores Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis. Passa a ser: Comercio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veiculos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comercio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocópias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armario, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitás; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veiculos automotores. Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veiculos automotores; serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veiculos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação, Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.  
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156613344. NIRE: 41600068904.  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Consolidação Contratual, conforme as clausulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL:** O tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular, que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comercio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.  
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156613344. NIRE: 41600068904.  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Boqus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2

9

1

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 4 de 5

Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armário, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras - de - ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veiculos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veiculos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veiculos automotores; serviços de lavagem, Lubrificação e polimento de veiculos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO:** O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciado suas atividades em 12/07/2013. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A empresa será administrada pelo titular Sr. CLOVIS HOFFMANN, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial de EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA - DO EXERCICIO SOCIAL:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA SETIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.  
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156613344. NIRE: 41600068904.  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

A  
R  
[Handwritten signatures and initials]

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:  
**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**  
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55  
NIRE 416.0006890-4

Folha 5 de 5

**CLAUSULA OITAVA – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via de igual teor e consistência.



CARTÃO DE  
ENTRE RIOS

*Spi*

FMANN

25.eFGgK, Controle: 7rVpt.YgsD  
em <http://www.funarpen.com.br>

DEIRA a: 1 firma(s) de: ELISEU  
MANN.

16, 2 de outubro de 2015

Luiz Sandri  
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB N° 20156613344.  
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR156613344. NIRE: 41600068904.  
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

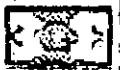
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

**IVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0006890-4

CNPJ

18.663.813/0001-55

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

23/07/2013

Data de Início de Atividade

12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Distrito, Município, UF, CEP)  
**AVENIDA CONTINENTAL 1347 SALA 02 CENTRO PATO BRANCO PR 85948-000**

Objeto

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONsertos DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RES NAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;

Capital: R\$ 67.800,00  
 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 67.800,00  
 (SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular Nome/CPF

ELISEU SPIEGEL  
 031.567.559-11

Administrador

Sim

Início do Mandato

23/07/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

*[Handwritten signatures and marks]*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

15/474433-6

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 6 0006890-4

18.563.813/0001-55

Titular

Nome/CPE

ELISEU SPIEGEL  
031.567.569-11

Administrador

Sim

Início do Mandato

23/07/2013

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 26/02/2014

Número: 20141480610

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 08 de Julho de 2015

15/474433-6

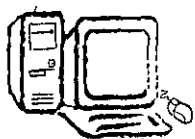


*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL



A  
*[Assinatura]*



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

INFORMATIZA

**ANEXO I**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.

Pregão Presencial n.º 164/2015

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento, a empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, credencia o SR.ROBERTO DILLENBURGER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 56666460 SSP/PR e do CPF n.º 913.615.089-49, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 164/2015.


Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

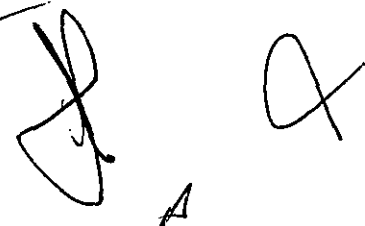
Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.

**18.388.691/0001-08**

**Roberto Dillenburg**

Av. Continental, 960 Centro  
85948-000 Pato Bragado PR

  
ROBERTO DILLENBURGER  
CPF: 913.615.089-49  
EMPRESARIO





Roberto Dillenburg 91361508949  
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Av. CONTINENTAL, 960 – CENTRO PATO BRAGADO – PR  
e-mail: contatoinformatiza@yahoo.com.br  
45 9981-4706 | 45 3282-1970





**ANEXO II**

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 164/2015.

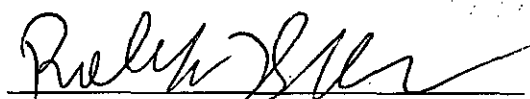
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, inscrita no CNPJ n.º 18.388.691/0001-08, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) ROBERTO DILLENBURGER, portador(a) do documento de identidade RG n.º 5.666.646-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 913.615.089-49, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.



ROBERTO DILLENBURGER  
5.666.646-0 / 913.615.089-49  
EMPRESÁRIO

**18.388.691/0001-08**

**Roberto Dillenburger**

Av. Continental, 960 Centro  
85948-000 Pato Bragado PR

**Certificado da Condição de Microempreendedor Individual****Identificação****Nome Empresarial**

ROBERTO DILLENBURGER 91361508949

**Nome do Empresário**

ROBERTO DILLENBURGER

**Nome Fantasia**

INFORMATIZA

**Capital Social**

100,00

**Nº da Identidade**

56666460

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

913.615.089-49

**Condição de Microempreendedor Individual****Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

28/06/2013

**Números de Registro****CNPJ**

18.388.691/0001-08

**NIRE**

41-8-0176973-0

**Endereço Comercial****CEP**

85948-000

**Logradouro**

AVENIDA CONTINENTAL

**Número**

960

**Complemento**

SALA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

PATO BRAGADO

**UF**

PR

**Ponto de Referência**

PERTO DO SICREDI

**Atividades**

**Data de Início de Atividades**

28/06/2013

**Código da Atividade Principal**

47.51-2/01

**Descrição da Atividade Principal**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

	<b>Código da Atividade Secundária</b>	<b>Descrição da Atividade Secundária</b>
1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	95.11-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3	85.99-6/03	Treinamento em informática
4	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
5	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
6	45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
7	61.90-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
8	82.99-7/07	Salas de acesso à internet
9	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
10	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
11	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
12	43.21-5/00	Instalação e manutenção elétrica
13	47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
14	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
15	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME53637657

Número do Identificador: 18388691000108

**Data de Emissão:**

21/08/2013





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, nº 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº 164/2015, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.



Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
CPF: 015.795.429-30  
Proprietário



03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

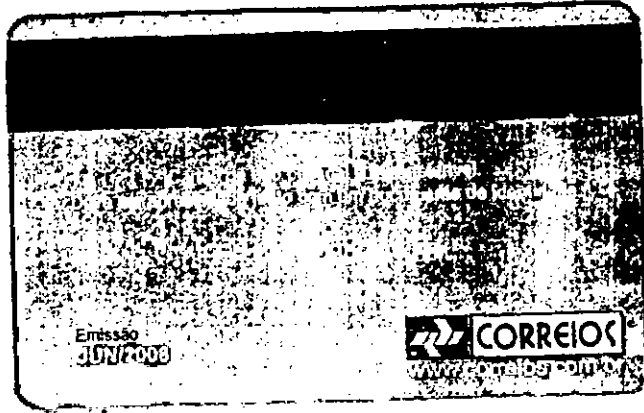
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



A



R



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.864.798-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: DELCIR VITOR DE CARLI

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI  
LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE  
C.CAS=13562, LIVRO=48B, FOLHA=183

CPF: 015.795.429-30

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA  
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

**Autenticação Digital**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABE02085-Y96E-3

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Cód. Autenticação: 44571603150903220291-1 - Data: 16/03/2015 09:03:20

*Handwritten signature and initials:*  
 D R  
 A V  
 [Signature]

**Recada Federal**

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: 015.795.429-30

Nome: [Illegible]

Endereço: [Illegible]

Município: [Illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 5.864.798-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/03/2015 às 08:59:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba78a5885560473f9a6fe85be202758a13e3682abf6e7636b4e3d64f4d41ff47470afb2259b4449d8ae1429e054df1b1355106fc4dfcf05122dd5c73ca9a5902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

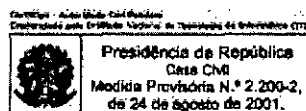
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2016 às 10:48:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 349568

Código de Controle da Autenticação:

**44571603150903220291-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



99

**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70**

**DELDIR VITOR DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, Casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Da Faculdade, 1901, Jardim La Salle, cep: 85903-000, Empresário, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, na Cidade de Toledo, estado do Paraná, sob o NIRE: 41105080733, e no CNPJ sob o nº 03.655.680/0001-70, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com relação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-0/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ocelino Arrozi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** = A sociedade girará sob o nome empresarial: **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**, e tem sua sede e domicílio no, a Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, cidade de Toledo, estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA** = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** = O objeto social é: **Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos, comércio atacadista de suplementos de informática, roupas acessórios.**

**CLÁUSULA QUARTA** = A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

 <b>CARTORIO AZEVEDO BASTOS</b> <small>1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CNJ 06.870-0</small> <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1105 - Bairro Del Estádio - 85010-000 - Toledo - PR</small>	<b>Autenticação Digital</b> <small>De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé</small> <b>Cód. Autenticação: 44570805150904060859-1; Data: 08/05/2015 09:04:36</b>
 Valdir de Miranda Cavalcanti Titular	Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK35532-T1U3; Valor Total do Ato: R\$ 2,59 Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>

**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

**CLÁUSULA QUINTA = INGRESSO DE SÓCIOS:** *Ingressa na sociedade: EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, residente e domiciliada na rua Ocelino Arrosi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706;*

**CLÁUSULA SEXTA= AUMENTO DO CAPITAL:** *O Capital Social no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento, integralizado da seguinte forma: Pelo sócio DELCIR VITOR DE CARLI integraliza suas quotas com o capital que possuía como empresário que é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e R\$ 8.750,00 (oito mil e quinhentos reais) de reserva de lucros da empresa, e o Sócio EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) no presente ato em moeda corrente do país.*

**PARAGRAFO ÚNICO=** *em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

*O capital social será R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELCIR VITOR DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>42.500</b>	<b>42.500,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA=** *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

**Parágrafo ÚNICO =** *O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

**CLÁUSULA OITAVA=** *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

**CLÁUSULA NONA=** *A administração da sociedade caberá a DELCIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, com os p*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Rua Prudente Góes Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - São Paulo/SP - CEP 04030-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: 011 2244-3844 - Fax: 011 2244-3844

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 44570805150904060859-2; Data: 08/05/2015 09:04:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK35531-FSC2,  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Válder de Miranda Cavalcanti  
Titular



**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
Sociedade Limitada

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA**= Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**= Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**§ único:** - A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**= Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**= Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA**= Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo; por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo ÚNICO** = O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 8704  
R. Francisco Expedito Torres, 1141 - Bairro São Eloy - Jd. Piquete - CEP 13030-000 - São Carlos - SP - Tel. 491.5341.5001 - Fax 491.5341.5002

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 44570805150904060859-3; Data: 08/05/2015 09:04:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK16420-5RWJ.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Vêlber de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70**



*E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.*

Toledo-Pr., 14 de março de 2014.

*Delcir De Carl.*  
Delcir Vitor de Carl

*Eduardo A De Carl.*  
Eduardo Alexandre de Carl

*Robens José Borzon*  
Robens José Borzon  
RG. 4.361.055-9 SSP-PR  
Testemunha

*Carziane Alyne de Silva*  
Carziane Alyne de Silva  
CPF: 084.591.479-08  
Testemunha

Reservado à Junta Comercial

Reservado à re-conhecimento da assinatura eletrônica

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2014  
SOB NÚMERO: 41207858741  
Protocolo: 14/206057-7-DE 22/04/2014

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Motta*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 44570805150904060859-4; Data: 08/05/2015 09:04:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK16419-9FST.  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério Miranda Cavalcanti  
Tribunal

RZ

2



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

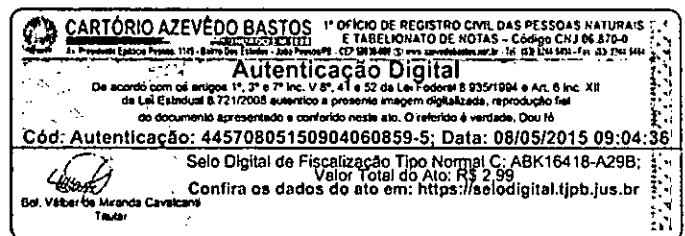
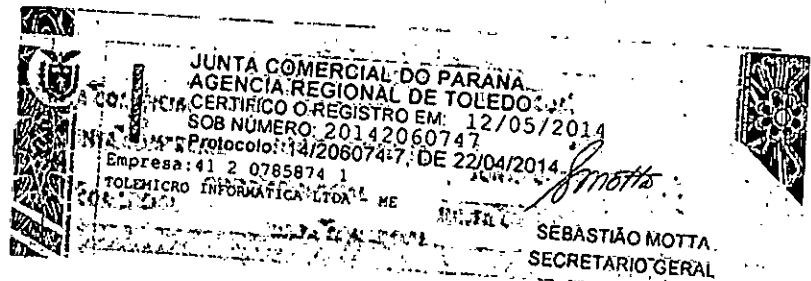
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na (o) RUA SANTOS DUMONT, 2315, bairro CENTRO, TOLEDO, PR CEP: 85900-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

TOLEDO - PR, 14 DE MARÇO DE 2014.

*Delcir D. Carl*  
Delcir Vitor de Carl

*Eduardo A. De Carl*  
Eduardo Alexandre de Carl



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2015 às 16:00:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d47a045ecf5627a806d9d28b0e5547bb7dce21d03c05a9a78dd8603d  
16e1fb470afb2259b4449d8ae1429e054df1b1ffba78d5e8d45e9ece5154cf821ffcf3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

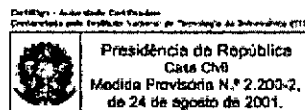
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2016 às 03:47:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 370582

Código de Controle da Autenticação:

**44570805150904060859-1 a 44570805150904060859-5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta-Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

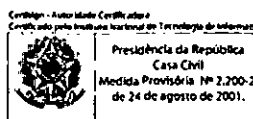
Nome Empresarial TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0785874-1	CNPJ 03.655.680/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/2000	Data de Início de Atividade 14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MOVEIS BRINQUEDOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, CALÇADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS			
Capital: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
DEL CIR VITOR DE CARLI 015.795.429-30	21.250,00	SOCIO	Administrador
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI 033.762.239-63	21.250,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 12/05/2014 Número: 20142060747 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s):		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 05 de novembro de 2015

15/616987-8

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 156169878 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 05/11/2015  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

## ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente..

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.



Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

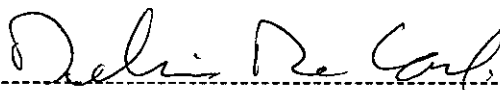
Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

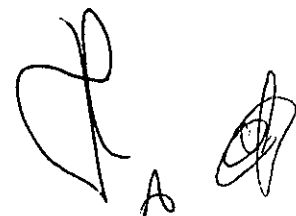
( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.



Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário



03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





# COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP  
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: colombi.moveis@uol.com.br

## ANEXO VIII

### PREGÃO Nº 164/2015 PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, 259, CENTRO, TERRA ROXA-PR  
CNPJ: 14.010.571/0001-11  
FONE: 44-3645-2100  
DATA: 13/10/2015

À Comissão de Pregão

Referente ao Pregão Presencial nº. 164/2015

a) DECLARO, que o prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data do recebimento as propostas pela comissão de licitação no corpo da proposta;

b) DECLARO, O prazo de entrega será de 20(vinte) dias após solicitação da Secretaria requisitante.

c) DECLARO, que o prazo de garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega;

d) DECLARO que o contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado entre as partes.

9.2 A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos na sede da Prefeitura do Município de Pato Bragado, em até 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

D) DECLARO, que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.  
Atenciosamente,

TERRA ROXA/PATO BRAGADOPR, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Cristiano dos Santos*  
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP  
CNPJ 14.010.571/0001-11  
CRISTIANO DOS SANTOS  
CPF 054.322.499-60  
RG 9.391.133-4 SSP/PR  
REPRESENTANTE  
  
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA. - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP - AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO - TERRA ROXA/PR - CNPJ nº. 14.010.571/0001-11

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP  
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR – CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: colombi.moveis@uol.com.br

## ANEXO VIII - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP  
ENDERÇO: AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº159  
E-MAIL: [COMERCIALTRXVENDAS5@GMAIL.COM](mailto:COMERCIALTRXVENDAS5@GMAIL.COM)  
ESCRITÓRIO ESTADUAL: 90565977-40  
CNPJ: 14.010.571/0001-11  
CIDADE: TERRA ROXA-PR  
FONE: 44-3645-2100

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 164/2015.

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de Equipamentos e materiais de Informática (computadores e afins), nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 164/2015, conforme relacionado abaixo:

ITEM	QTDE	Descrição do Produto, com identificação da marca e modelo	MARCA/MOD	Valor Unitário	Valor Global
01	05	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b> - Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM. Com: - 02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo ) - 02 Portas sata 3 (6 GB por segundo ); - Mínimo 02 slots de memória, DDR3 /1600 /1333 /1066.; - Canal suportado: Dual Channel; - Audio Integrado ,com 8 canais.; - Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000. Slots de Expansao: -01x PCIe 2.0x16; - 02X PCI 2.0x1; -01X PCI. -02x portas USB 3.0 no painel traseiro; -04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro, conectores internos mais 4 portas); -01xporta LAN (RJ45); - 01 x PS/2 teclado (roxo); - 01 x PS/2 mouse (verde); - 01 x DVI-D; - 01 x D-Sub. Processador LGA 1150,4MB, quarta geração de proc. - Status: Launched; - Número de núcleos: 2; - Nº de threads: 4 - Velocidade do relógio: 3.5 GHz; -	INTEL/MODELO/ CONFORME ANEXO ?	R\$1.750,00	R\$8.750,00

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP – AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 – CENTRO – TERRA ROXA/PR – CNPJ nº. 14.010.571/0001-11

**COMERCIAL**  
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO  
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA. - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11



# COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP  
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: colombi.moveis@uol.com.br

		Cache: 4 MB; - Opções integradas disponíveis; - TDP máximo: 54 W; - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB; - Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150; - Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem. -Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb; - HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB - Gabinete Atx 4 Baías Black Piano C/ Fonte ATX 200W - Gravador Preto, DV-DRW Sata. -Teclado USB, Slim, ABNT2, -Mause óptico, 3 botões USB,preto. - Caixa de som de 3w RmsUSB, preto			
02	05	Monitor LED 19,5" Informações Técnicas : -Tipo de monitor-Led; -"Tamanho da tela- 19,5"; -Resolução máxima- 1600x900@60Hz; - Pixel Pitch-0,2712 x 0,2626mm; - Ângulo de Visão- 90°/50°; - Tempo de resposta-5ms; - Pedestal incluso; - Conexões- D-Sub 15 pinos; - Voltagem- Bivolt; - Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP-28,6x46,3x5,7cm Sugestão de pesquisa Monitor LED 19,5" LG 20EN33SS	LG/20EN33SS	R\$500,00	R\$2.500,00
03	06	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	ASROCK/H61M-VG3	R\$250,00	R\$1.500,00
04	01	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	Intel Pentium G2030 LGA 1155	R\$335,00	R\$335,00
05	02	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	KINGSTON/ KVR13N958/4	R\$140,00	R\$280,00
06	12	Fonte Atx 200 w	PCTOP/FAPT200	R\$60,00	R\$720,00
07	02	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link Tl-Sf1024	Tp-Link Tl-Sf1024	R\$215,00	R\$430,00
08	02	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK	TP-LINK/TL-SF1008D	R\$80,00	R\$160,00
09	03	Monitor LED 19,5"	LG/20EN33SS	R\$500,00	R\$1.500,00

Valor global da proposta: R\$16.175,00 (DEZESSEIS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (SESSENTA) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 DIAS CONFORME O EDITAL

Garantia: 12(MESES)

Dados Bancários: BANCO: 104-CAIXA ECONOMICA AG:722 C/C:1557-1 OPERAÇÃO:003

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP - AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO - TERRA ROXA/PR - CNPJ nº. 14.010.571/0001-11

  
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA. - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11



# COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP  
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: colombi.moveis@uol.com.br

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

TERRA ROXA/PATO BRAGADOPR, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Cristiano dos Santos*

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ 14.010.571/0001-11

CRISTIANO DOS SANTOS

CPF 054.322.499-60

RG 9.391.133-4 SSP/PR

REPRESENTANTE



COMERCIAL  
MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO  
COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP  
CNPJ: 14.010.571/0001-11



# COMERCIAL

MÓVEIS - INFORMÁTICA - AUTOMAÇÃO

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP  
CNPJ/MF Nº 14.010.571/0001-11  
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90565977-40  
AV. PRES. CASTELO BRANCO, 259 - CENTRO  
TERRA ROXA / PR - CEP 85990-000  
FONE/FAX: (44) 3645-2100  
E-MAIL: [comercialtrxvendas2@gmail.com](mailto:comercialtrxvendas2@gmail.com)  
E-MAIL: [comercialtrxvendas5@gmail.com](mailto:comercialtrxvendas5@gmail.com)

## Anexo do modelo computador

ITEM 01

PLACA MÃE ASUS H81M-A/BR

PROCESSADOR INTEL I3 / INTEL 1150 I3-4150

HD 500GB / SEAGATE ST500DM002

4GB MEMÓRIA DDR3 / KINGSTON KVR16N11S8/4

GABINETE / WISECASE FT401

MOUSE / VINIK MB40

TECLADO / MULTILASER TC142

GRAVADOR DVD / LG GH24NS95

CAIXA DE SOM / PCTOP CXPR01

TERRA ROXA/PATO BRAGADOPR, 16 DE NOVEMBRO DE 2015.

*Cristiano dos Santos*

COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ 14.010.571/0001-11

CRISTIANO DOS SANTOS

CPF 054.322.499-60

RG 9.391.133-4 SSP/PR

REPRESENTANTE



COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP

CNPJ 14.010.571/0001-11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAÇO BRAGADO  
PROCCO/O GEB

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAÇO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2015**

**DATA DE ABERTURA: 17/11/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS LTDA-EPP**

**CNPJ: 14.010.571/0001-11**



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

Prefeitura do Município Pato Bragado - PR

Pregão Presencial n.º **164 /2015**

## PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado/PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 164 /2015

Abertura 17/11/2015

ÀS 14hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA

Do Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Lote 1

ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE  
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

A

Q

1	5	UN	<p>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/  - Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM. Com: - 02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo )  - 02 Portas sata 3 (6 GB por segundo ); - Mínimo 02 slots de memória, DDR3 /1600 /1333 /1066.; - Canal suportado: Dual Channel; - Audio Integrado ,com 8 canais.; - Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000.  Slots de Expansão: -01x PCIe 2.0x16; -02X PCI 2.0x1; -01X PCI. - 02x portas USB 3.0 no painel traseiro; -04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro, conectores internos mais 4 portas); -01xporta LAN (RJ45); - 01 x PS/2 teclado (roxo); - 01 x PS/2 mouse (verde); - 01 x DVI-D; - 01 x D-Sub. - MARCA: ASUS H81M-A/PR  Processador LGA 1150,4MB, quarta geração de proc.- Status: Launched; - Número de núcleos: 2; - Nº de threads: 4 - Velocidade do relógio: 3.5 GHz; - Cache: 4 MB; - Opções integradas disponíveis; - TDP máximo: 54 W; - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB; - Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150; - Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem. MARCA: INTEL i3-4330 3,5GHZ LGA-1150 -Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb;MARCA: KINGSTON 4GB 1600MHZ - HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB MARCA: SEAGATE BARRACUDA 500GB 3.5" 7200RPM - Gabinete Atx 4 Baías Black Piano C/ Fonte ATX 200W MARCA FORTREK SC-303 - Gravador Preto, DV-DRW Sata. MARCA: SAMSUNG SATA SH-224 -Teclado USB, Slim, ABNT2,MARCA: FORTREK SK-302BK - Mause óptico, 3 botões USB,preto. MARCA : LITE OML-101 - Caixa de som de 3w RmsUSB, preto MARCA: VINIK VS-101</p>	THEVESOM / FORTREK	R\$ 2.273,00	11365,00
2	5	UN	<p>Monitor LED 19,5"  Informações Técnicas : -Tipo de monitor-Led; -"Tamanho da tela-19,5"; -Resolução máxima-1600x900@60Hz; - Pixel Pitch-0,2712 x 0,2626mm; - Ângulo de Visão-90°/50°; - Tempo de resposta-5ms; - Pedestal incluso; - Conexões- D-Sub 15 pinos; - Voltagem- Bivolt; - Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP-28,6x46,3x5,7cm  Sugestão de pesquisa Monitor LED 19,5"  LG 20EN33SS</p>	LG 20EN33SS	R\$ 564,34	2821,70
3	6	UN	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	ASROCK H61M-VG3 LGA 1155	R\$ 485,00	2910,00
4	1	UN	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	INTEL PENTIUM G2030, LGA 155 BX806337G2030	R\$ 489,00	489,00
5	2	UN	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	MARKVISION 4GB DDR3 1333MHZ	R\$ 305,00	610,00
6	12	UN	Fonte Atx 200 w	LITE ATX 200W	R\$ 90,00	1080,00

18.563/13/0001-557

T/COMERCIO DE  
ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

2017 - Sala 02 - Centro

7	2	UN	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link Tl-Sf1024	TP-LINK SF1024	R\$ 408,00	816,00
8	2	UN	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK	TP-Link TL-SF	R\$ 138,00	276,00
9	3	UN	Monitor LED 19,5"	LG 20EN33SS	590,00	1770,00
TOTAL						<b>R\$ 22.137,70</b>

**VALOR TOTAL** R\$ 22.137,70 (vinte e dois mil, cento e trinta e sete reais, setenta centavos)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

GARANTIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA EMISSÃO DA Nfe.

Prazo de entrega: em até 20 (vinte) dias, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: sicredi

Agência: 0715

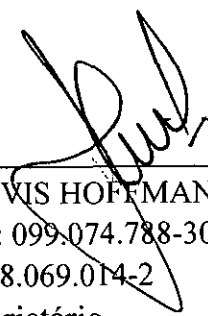
Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Pato Bragado, 17/11/2015

  
 CLOWIS HOFFMANN  
 CPF: 099.074.788-30  
 RG: 8.069.014-2  
 Proprietário

**18.563.813/0001-55**

TYSOM COMÉRCIO DE  
 ELETRÔNICOS EIRELI - ME

R. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro  
 81088-000 - Pato Bragado - Paraná









Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fone (0xx45) 3282-768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS: 90637383-17 - Insc. Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

164 / 2015

**TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 17/11/2015

HORARIO: 14hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

Proj. No N.º

2108

Data:

17/11/15

HS:

Maline 13:53



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

### PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 -Centro

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Fone: (45) 3055-4477

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 164/2015

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à Aquisição de Equipamentos e materiais de Informática (computadores e afins), nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 164/2015, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	05	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b> - Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM. Com: - 02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo ) - 02 Portas sata 3 (6 GB por segundo ); - Mínimo 02 slots de memória, DDR3 /1600 /1333 /1066.; - Canal suportado: Dual Channel; - Audio Integrado ,com 8 canais.; - Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000. Slots de Expansão: -01x PCIe 2.0x16; -02X PCI 2.0x1; -01X PCI. -02x portas USB 3.0 no painel traseiro; -04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro, conectores internos mais 4 portas); -01xporta LAN (RJ45); - 01 x PS/2 teclado (roxo); - 01 x PS/2 mouse (verde); - 01 x DVI-D; - 01 x D-Sub. MARCA: ASUS MODELO: H81M-C/BR <b>Processador LGA 1150,4MB, quarta geração de proc.</b> - Status: Launched; - Número de núcleos:2; - Nº de threads: 4 - Velocidade do relógio: 3.5 GHz; - Cache: 4 MB; - Opções integradas disponíveis; - TDP máximo: 54 W; - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB; - Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150; - Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem. MARCA: INTEL MODELO: i3-4330 - Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb; - MARCA: MEMORY ONE MODELO: M1PS1600C9/4GB - HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB MARCA: WESTERN DIGITAL MODELO: WD5000AAKX - Gabinete Atx 4 Baías Black Plano C/ Fonte ATX 200W MARCA: WISECASE MODELO: FT-403 - Gravador Preto, DV-DRW Sata. MARCA: LITE-ON MODELO: IHAS122-14 - Teclado USB, Slim, ABNT2 MARCA: VINIK MODELO: KS20 - Mouse óptico, 3 botões USB,preto. MARCA: MULTILASER MODELO: MO179 - Caixa de som de 3w RmsUSB, preto MARCA: VINIK MODELO: VS-101	2.000,00	10.000,00
2	05	<b>Monitor LED 19,5"</b> Informações Técnicas : -Tipo de monitor-Led; -"Tamanho da tela-19,5"; - Resolução máxima-1600x900@60Hz; - Pixel Pitch-0,2712 x 0,2626mm; - Ângulo	490,00	2.450,00

		de Visão-90°/50°; - Tempo de resposta-5ms; - Pedestal incluso; - Conexões- D-Sub 15 pinos; - Voltagem- Bivolt; - Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP-28,6x46,3x5,7cm <b>MARCA: LG MODELO: 20EN33SS</b>		
3	06	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61 <b>MARCA: ASUS MODELO: H61M-A/BR</b>	420,00	2.520,00
4	01	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155 <b>MARCA: INTEL MODELO: Pentium Dual Core G2030</b>	420,00	420,00
5	02	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz <b>MARCA: MEMORY ONE MODELO: M1PS1333C9/4GB</b>	250,00	500,00
6	12	Fonte Atx 200 w <b>MARCA: PCTOP MODELO: FAPT200</b>	80,00	960,00
7	02	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link TI-Sf1024 <b>MARCA: TP-LINK MODELO: TL-SF1024</b>	350,00	700,00
8	02	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK <b>MARCA: TP-LINK MODELO: TL-SF1008D</b>	120,00	240,00
9	03	Monitor LED 19,5" <b>MARCA: LG MODELO: 20EN33SS</b>	520,00	1.560,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.350,00 (dezenove mil, trezentos e cinquenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, após a solicitação a ser formalizada.

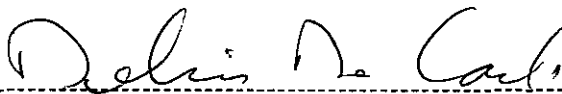
Garantia: 12 (doze) meses.

DADOS BANCARIOS P/ DEPOSITO: Banco do Brasil, Agência: 0587-8 C/C: 37373-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

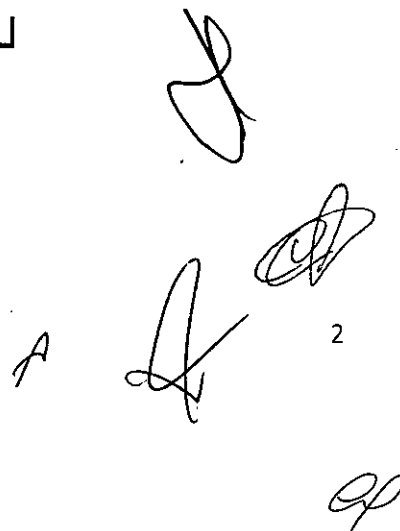


Nome: Delcir Vitor De Carli  
 RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
 CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2015  
DATA DE ABERTURA: 17/11/2015 - HORÁRIO: 14:00 HORAS  
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "  
PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 – Centro – Toledo – PR  
CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2107

Data: 17/11/15

HS: Monte 13:50



# INFORMATIZA

VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

## PROPOSTA DE PREÇOS

ROBERTO DILLENBURGER 91361508949, AVENIDA CONTINENTAL n.º 960, (45) 3282-1970, 18.388.691/0001-08.

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.


À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 164/2015.

### Prezados Senhores:


Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao xxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 164/2015, conforme relacionado abaixo:

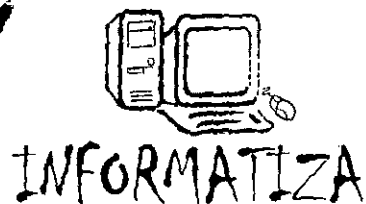
ITEM	QTDE	Descrição do Produto, com identificação da <u>MARCA E MODELO</u>	Valor Unitário	Valor Global
01	05	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/ PLACA MÃE <u>ASUS INTEL H81M-CS/BR</u> ( 1150/ SVR/ DDR3 ) PROCESSADOR <u>CORE I3 LGA 1150 INTEL I3-4330</u> 3.50GHZ DMI 5GTS 4MB MEMÓRIA DESKTOP <u>KINGSTON KVR16N11S8</u> 4GB DDR3 1600 MHZ HD <u>WESTERN DIGITAL BLUE DESKTOP WD5000AAKX</u> 500 GB SATA3 ( 7200RPM / 16 MB ) <u>GABINETE ATX 4 BAIAS BLACK PIANO C/ FONTE ATX 200W VG04 - VINIK</u> GRAVADOR PRETO, DV-DRW SATA <u>DRW-24F1MT - ASUS</u> TECLADO USB, SLIM, ABNT2 PRETO <u>KS20 - VINIK</u> MOUSE ÓPTICO, 3 BOTÕES USB, PRETO <u>MB40 - VINIK</u> CAIXA DE SOM DE 3W RMS USB, PRETO <u>VS-201 - VINIK</u></b>	R\$ 2.199,00	R\$ 10.995,00
02	05	MONITOR <u>LG LED 19,5" 20EN33SS</u>	R\$ 510,00	R\$ 2.550,00
03	06	Placa Mãe <u>ASUS H61MA/BR LGA 1155</u> Chipset H61	R\$ 475,00	R\$ 2.850,00
04	01	Processador <u>INTEL Pentium G2030</u> 3.0 Ghz <u>LGA 1155</u>	R\$ 475,00	R\$ 475,00
05	02	Memória <u>MARKVISION</u> 4GB <u>DDR3 1333</u> Mhz	R\$ 299,00	R\$ 598,00

  
Roberto Dillenburg 91361508949  
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Av. CONTINENTAL, 960 – CENTRO PATO BRAGADO – PR  
e-mail: contatoinformatiza@yahoo.com.br

45 9981-4706 | 45 3282-1970





VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

06	12	Fonte Atx <u>VF200W - VINIK</u> 200 w	R\$ 85,00	R\$ 1.020,00
07	02	Switch 24 Portas 10/100 <u>TP-LINK TL-SF1024</u>	R\$ 399,00	R\$ 798,00
08	02	Switch 8 portas 10/100 <u>TP-LINK TL-SF1008D</u>	R\$ 130,00	R\$ 260,00
09	03	MONITOR <u>LG</u> LED 19,5" <u>20EN33SS</u>	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00

Valor global da proposta: R\$ 21.076,00

O prazo de validade da proposta de preços é **CONFORME MENSIONADO NO EDITAL**.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Garantia: 12 (doze) meses

Dados Bancários: SICREDI – AGÊNCIA: 0715, CONTA: 26.151-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

ROBERTO DILLENBURGER

**18.388.691/0001-08**

**Roberto Dillenburger**

Av. Continental, 960 Centro  
85948-000 Pato Bragado PR

Roberto Dillenburger 91361508949  
CNPJ: 18.388.691/0001-08

Av. CONTINENTAL, 960 – CENTRO PATO BRAGADO – PR  
e-mail: contatoinformatiza@yahoo.com.br

45 9981-4706 | 45 3282-1970



**INFORMATIZA**

VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS  
E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2015**

**DATA DE ABERTURA: 17/11/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN**

**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**18.388.691/0001-08**

Roberto Dillenburger

Av. Continental, 960 Centro  
85948-000 Pato Bragado PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2109

Data: 17 / 11 / 15

HS: M. Calise 13.55

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

## ANEXO VIII

### PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle  
Toledo - Paraná  
FONE/FAX : (45) 3378-3186  
CNPJ/MF: 07.692.301/000172

À Comissão de Licitação  
Ref.: Pregão Presencial n.º 164/2015

#### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 164/2015, conforme relacionado abaixo:

**DO OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e materiais de Informática (computadores e afins).

CNPJ: 07.692.301/0001-72 – INSCR. ESTADUAL: 90356015-00 – ALVARÁ N° 252689  
Rua Maringá, 2708 – Sala 1 Jardim La Salle  
Fone: (45)3378-3186 - Cep 85903-620 Toledo – I  
email: athenas\_esportes@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document. There are several distinct marks, including what appears to be a large signature, the letter 'A', and other scribbled initials.



# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	05	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b> - Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM. Com: - 02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo ) - 02 Portas sata 3 (6 GB por segundo ); - Mínimo 02 slots de memória, DDR3 /1600 /1333 /1066.; - Canal suportado: Dual Channel; - Audio Integrado ,com 8 canais.; - Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000. Slots de Expansao: -01x PCIe 2.0x16; -02X PCI 2.0x1; -01X PCI. -02x portas USB 3.0 no painel traseiro; -04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro, conectores internos mais 4 portas); -01xporta LAN (RJ45); - 01 x PS/2 teclado (roxo); - 01 x PS/2 mouse (verde); - 01 x DVI-D; - 01 x D-Sub. <b>Processador LGA 1150,4MB, quarta geração de proc.</b> - Status: Launched; - Número de núcleos: 2; - N° de threads: 4 - Velocidade do relógio: 3.5 GHz; - Cache: 4 MB; - Opções integradas disponíveis; - TDP máximo: 54 W; - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB; - Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150; - Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem. -Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb; - HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB - Gabinete Atx 4 Baías Black Piano C/ Fonte ATX 200W - Gravador Preto, DV-DRW Sata. -Teclado USB, Slim, ABNT2, -Mouse óptico, 3 botões USB, preto. - Caixa de som de 3w Rms USB, preto	<b>PLACA ASUS</b>  <b>H81M-C/BR</b>  <b>PROCESSADOR</b>  <b>INTEL I3-4330</b>  <b>MEMÓRIA</b>  <b>MARKVISION</b> <b>MVD34096MLD16</b>  <b>HD WESTERN DIGITAL</b> <b>WD5000AAKX</b>  <b>GABINETE - WISECASE FT-403</b>  <b>GRAVADOR</b> <b>LITE-ON IHAS122-14</b>  <b>TECLADO - VINIK KS20</b>  <b>MOUSE - LEADERSHIP 4596</b>  <b>CX DE SOM - VINIK VS-101</b>	R\$ 2.000,00	10.000,00

CNPJ: 07.692.301/0001-72 - INSCR. ESTADUAL: 90356015-00 - ALVARÁ Nº 252689  
 Rua Maringá, 2708 - Sala 1 Jardim La Salle  
 Fone: (45)3378-3186 - Cep 85903-620 Toledo - I  
 email: athenas\_esportes@hotmail.com

# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

2	05	<b>Monitor LED 19,5"</b> Informações Técnicas : -Tipo de monitor-Led; -"Tamanho da tela-19,5"; - Resolução máxima-1600x900@60Hz; - Pixel Pitch-0,2712 x 0,2626mm; - Ângulo de Visão-90°/50°; - Tempo de resposta-5ms; - Pedestal incluso; - Conexões- D-Sub 15 pinos; - Voltagem- Bivolt; - Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP-28,6x46,3x5,7cm <b>Sugestão de pesquisa Monitor LED 19,5" LG 20EN33SS</b>	<b>LG</b>  <b>20EN33SS</b>	R\$ 500,00	2.500,00
3	06	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	<b>ASUS</b> <b>H61M-A/BR UATX</b>	R\$ 430,00	2.580,00
4	01	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	<b>INTEL</b> <b>PENTIUM DUAL CORE</b> <b>G2030</b>	R\$ 450,00	450,00
5	02	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	<b>MARKVISION</b> <b>MVD34096MLD-13</b>	R\$ 255,00	510,00
6	12	Fonte Atx 200 w	<b>POWERX – PX230</b>	R\$ 80,00	960,00
7	02	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link Tl-Sf1024	<b>TP-LINK TL-SF1024</b>	R\$ 350,00	700,00
8	02	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK	<b>TP-LINK TL-SF1008D</b>	R\$ 100,00	200,00
9	03	Monitor LED 19,5"	<b>LG</b>  <b>20EN33SS</b>	R\$ 500,00	1.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>19.400,00</b>

CNPJ: 07.692.301/0001-72 – INSCR. ESTADUAL: 90356015-00 – ALVARÁ Nº 252689  
 Rua Maringá, 2708 – Sala 1 Jardim La Salle  
 one: (45)3378-3186 - Cep 85903-620 Toledo - I  
 email: athenas\_esportes@hotmail.com



# ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: Conforme Edital

Garantia: 12 Meses

Dados Bancários:

BANCO: SICOOB – TOLEDO

AGÊNCIA: 4351

C/C: 4487-3

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

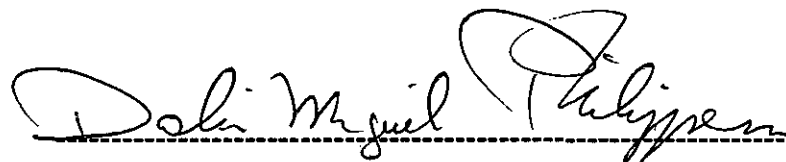
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, 17 de Novembro de 2015.

07.692.301/0001-72

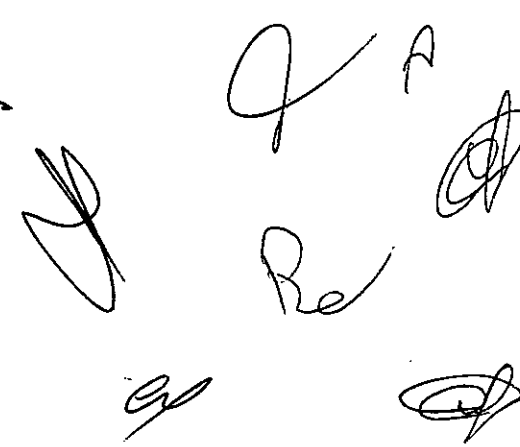
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS  
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE  
CEP- 85903-620 - TOLEDO P.R.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN  
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91  
Cargo: Representante Legal - PP

CNPJ: 07.692.301/0001-72 - INSCR. ESTADUAL: 90356015-00 - ALVARÁ Nº 252689  
Rua Maringá, 2708 - Sala 1 Jardim La Salle  
Fone: (45)3378-3186 - Cep 85903-620 Toledo - I  
email: athenas\_esportes@hotmail.com



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2015**  
**DATA DE ABERTURA: 17/11/2015 - HORÁRIO: 14h10MIN**  
**ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "**

**LICITANTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**  
**ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle**  
**Toledo - Paraná**  
**FONE/FAX : (45) 3378-3186**  
**CNPJ/MF: 07.692.301/000172**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTÓCOLO GERAL

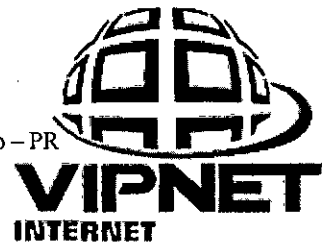
Protocolo Nº: 2116

Data: 17 / 11 / 15

HS: 27.941,13

# KRIESANG LTDA ME

Rua Guaíra, 2695 – FONE: (45)3282-1000 – 85.948-000 – Centro - Pato Bragado – PR  
CNPJ: 13.847.737/0001-96 I.E: 9056454800  
vipnet@vipnetpr.com.br



17 de Novembro de 2015, Pato Bragado - Pr.

## Proposta de Preços

À

Comissão de Licitação

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL n.º 164/2015

### Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Aquisição de equipamentos de informática (Servidores e afins), nos termos do Objeto da Licitação, Modalidade Pregão n.º 164/2015 conforme relacionado a baixo:

Item	Qtd	Descrição	Marca	Valor Unit R\$	Valor global R\$
01	05	<b>COMPUTADOR /MONTADO/CONFIGURADO/</b> - Placa Mãe Socket 1150, 4ª geração de processadores, suporte de até 16 GB de memória RAM. Com: - 02 porta sata 2 ( 3 GB por segundo ) - 02 Portas sata 3 (6 GB por segundo ); - Mínimo 02 slots de memória, DDR3 /1600 /1333 /1066.; - Canal suportado: Dual Channel; - Audio Integrado ,com 8 canais.; - Rede Integrada ,velocidade 10/100/1000. Slots de Expansao: -01x PCIe 2.0x16; -02X PCI 2.0x1; -01X PCI. -02x portas USB 3.0 no painel traseiro; -04x portas USB 2.0,(sendo 4 no painel traseiro, conectores internos mais 4 portas); - 01xporta LAN (RJ45); - 01 x PS/2 teclado (roxo); - 01 x PS/2 mouse (verde); - 01 x DVI-D; - 01 x D-Sub. <b>Processador LGA 1150,4MB, quarta geração de proc.</b> - Status: Launched; - Número de núcleos: 2; - Nº de threads: 4 - Velocidade do relógio: 3.5 GHz; - Cache: 4 MB; - Opções integradas disponíveis; - TDP máximo: 54 W; - Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.15 GHz; - Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 1 GB; - Soquetes suportados: FCLGA1150, FCLGA1150, FCLGA1150; - Peso aproximado 312 gramas bruto com embalagem. <b>-Memória DDR3-1600 , 1x4GB,total 4gb; - HD Sata 3 com no mínimo de 500Gb.7200Rpm, 3.5"Cache: 16MB</b> - Gabinete Atx 4 Baías Black Piano C/ Fonte ATX 200W - Gravador Preto, DV-DRW Sata.	- Placa Mãe ASUS H81M-A LGA1150/B R  - Processador Intel CORE I3- 4330  - MEMORIA KINGSTON 4GB DDR3 1600  - Gabinete BRASTECH BT-GC02B  - GRAVADOR LITE-ON IHAS122-14	R\$2.272,27	R\$11.361,35

A B C

# KRIESANG LTDA ME

Rua Guaíra, 2695 – FONE: (45)3282-1000 – 85.948-000 – Centro - Pato Bragado – PR  
 CNPJ: 13.847.737/0001-96 I.E: 9056454800  
 vipnet@vipnetpr.com.br



		-Teclado USB, Slim, ABNT2, -Mause óptico, 3 botões USB,preto. - Caixa de som de 3w RmsUSB, preto	- TECLADO PISC 1815 - MOUSE PISC 1807 - CAIXAS DE SOM PISC 1860		
02	05	<b>Monitor LED 19,5"</b> Informações Técnicas : -Tipo de monitor-Led; - "Tamanho da tela-19,5"; -Resolução máxima- 1600x900@60Hz; - Pixel Pitch-0,2712 x 0,2626mm; - Ângulo de Visão-90°/50°; - Tempo de resposta-5ms; - Pedestal incluso; - Conexões- D-Sub 15 pinos; - Voltagem- Bivolt; - Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP- 28,6x46,3x5,7cm Sugestão de pesquisa Monitor LED 19,5" LG 20EN33SS	MONITOR LG - 20EN33SS	R\$ 534,38	R\$ 2671,9
03	06	Placa Mãe LGA 1155 Chipset H61	PLACA MÃE ASUS H61M- A/BR	R\$ 482,33	R\$2.893,968
04	01	Processador Intel Pentium G2030 LGA 1155	INTEL PENTIUM G2030	R\$ 480,15	R\$ 480,15
05	02	Memória 4 GB DDR3 1333 Mhz	MEMORIA KINGSTON 4GB DDR3	R\$ 297,00	R\$ 594,00
06	12	Fonte Atx 200 w	PCTOP ATX- 200W	R\$ 82,54	R\$ 990,528
07	02	Switch 24 Portas 10/100 Tp-Link TL-Sf1024	TP-LINK TL-SF1024	R\$ 399,61	R\$ 799,216
08	02	Switch 8 portas 10/100 TP-LINK	TI- SF1008D	R\$ 132,00	R\$ 264,00
09	03	Monitor LED 19,5"	Monitor LG - 20EN33SS	R\$ 584,00	R\$1.752,003
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 21.807,12</b>

**VALOR TOTAL GLOBAL.....RS: 21.807,12**

Produtos Novos.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

O prazo de entrega é de até 20 dias, contados da data de assinatura do Termo Contratual.

A Garantia dos produtos ofertados é de 12 meses, contados da data de entrega do produto.

Dados bancários: Banco: Sicredi, agencia 715, conta corrente 25784-2.

# KRIESANG LTDA ME

Rua Guaíra, 2695 – FONE: (45)3282-1000 – 85.948-000 – Centro - Pato Bragado – PR  
CNPJ: 13.847.737/0001-96 I.E: 9056454800  
vipnet@vipnetpr.com.br



Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega das mercadorias tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega das mercadorias, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Volnei Kriesang  
RG: 13.405.645.2 / CPF: 023.028.849-90  
Sócio Proprietário

**13.847.737/0001-96**

**KRIESANG LTDA - ME**

Rua Guaíra, 2695 - Centro  
85948-000 - Pato Bragado - PR

**KRIESANG LTDA - ME**

RUA GUAÍRA, 2695 - (45) 3282.1000 - CENTRO - PATO BRAGADO - PR

---

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 164/2015**  
**DATA DA ABERTURA 17/11/2015 - HORÁRIO 14h10MIN**  
**ENVELOPE 01 - "P R O P O S T A"**

---

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO  
PROJECULO GERAL

Protocolo Nº: 2105  
Data: 17/11/15  
HS: Maria 13:44



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI nº 8784  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 O documento eletrônico autenticado e conferido neste ato, o mesmo é válido, produzindo os mesmos efeitos jurídicos que o documento físico.  
 Cód. Autenticação: 44571503150903220281-1; Data: 16/03/2015 09:03:20  
 São Digital de Fingerprinting. Top No: Rpt C: ABE02005 Y: 06E.  
 Confira os dados do ato em: https://sibidigital.jus.br

*R*

*[Handwritten signature]*

**Emissão JUN/2005**

**CORREIOS**  
 www.correios.com.br

**Recibo Federal**

**CPF**

Controlador de Exercícios Fiscais

015.795.429-30

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.864.798-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

NOME: **DEL CIR VITOR DE CARLI**

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI  
 LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE  
 C.CAS=13582, LVRO=48B, FOLHA=163

CPF: 015.795.429-30

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR  
 NEWTON TADEU ROCHA  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.864.798-5

POLEGAR DIRETO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/03/2015 às 08:59:22 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba78a5885560473f9a6fe85be202758a13e3682abf6e7636b4e3d64f4d4  
1ff47470afbf2259b4449d8ae1429e054df1b1355106fc4dfcf05122dd5c73ca9a5902

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

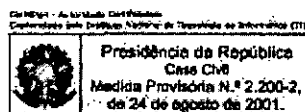
**Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2016 às 10:48:03 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 349568

Código de Controle da Autenticação:

**44571603150903220291-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70**

**DELDIR VITOR DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, Casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Da Faculdade, 1901, Jardim La Salle, cep: 85903-000, Empresário, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, na Cidade de Toledo, estado do Paraná, sob o NIRE: 41105080733, e no CNPJ sob o nº 03.655.680/0001-70, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com relação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-0/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ocelino Arrozi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** = A sociedade girará sob o nome empresarial: **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**, e tem sua sede e domicílio no, a Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, cidade de **Toledo**, estado do **Paraná**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA** = O objeto social é: **Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos, comércio atacadista de suplementos de informática, roupas acessórios.**

**CLÁUSULA QUARTA** = A sociedade iniciou suas atividades em **14/02/2000** e seu prazo de duração é **indeterminado**.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - Joo Pessoa/PB - CEP 58038-200 - www.cartorioabast.com.br - Tel: (33) 3361-5404 Fax: (33) 3361-5411

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 44570805150904060859-1; Data: 08/05/2015 09:04:36**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK35532-T1U3;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

  
Bel Vélber de Miranda Cavalcanli  
Titular

**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
Sociedade Limitada

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

**CLÁUSULA QUINTA = INGRESSO DE SÓCIOS:** *Ingressa na sociedade: EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, residente e domiciliada na rua Ocelino Arrosi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706;*

**CLÁUSULA SEXTA= AUMENTO DO CAPITAL:** *O Capital Social no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento, integralizado da seguinte forma: Pelo sócio DELCIR VITOR DE CARLI integraliza suas quotas com o capital que possuía como empresário que é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e R\$ 8.750,00 (oito mil e quinhentos reais) de reserva de lucros da empresa, e o Sócio EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) no presente ato em moeda corrente do país.*

**PARAGRAFO ÚNICO=** *em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

*O capital social será R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:*

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELCIR VITOR DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>42.500</b>	<b>42.500,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA=** *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

**Parágrafo ÚNICO =** *O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

**CLÁUSULA OITAVA=** *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

**CLÁUSULA NONA=** *A administração da sociedade caberá a DELCIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, com os p*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Colégio CNJ DR. BIC-4  
Av. Presidente Epifânio Pessoa, 1115 - Bairro São Francisco - 85001-900 Foz de Iguaçu - PR - Tel: (41) 354-5861 - Fax: (41) 354-5862

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 44570805150904060859-2; Data: 08/05/2015 09:04:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK35531-FSC2;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valécio de Miranda Cavalcanti  
Titular

**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70**

*negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.*

**CLÁUSULA DÉCIMA**= Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**= Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**§ único:** - A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA**= Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA**= Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA**= Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo; por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

**Parágrafo ÚNICO** = O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** = Fica eleito o foro de **Toledo**, Estado do **Paraná**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Líndas - 84040-000 - Foz de Iguaçu, PR. CEP: 84040-000. Tel: (41) 3344-3444 Fax: (41) 3344-3444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 44570805150904060859-3; Data: 08/05/2015 09:04:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK16420-5RWJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular

**Contrato Social por Transformação de Empresário**  
*Sociedade Limitada*

**TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**

**C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70**



*E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.*

*Toledo-Pr., 14 de março de 2014.*

*Deicir De Carl.*  
Deicir Vítor de Carl

*Eduardo A De Carl.*  
Eduardo Alexandre de Carl

*Robens José Borzon*  
Robens José Borzon  
RG. 4.361.055-9 SSP-PR  
Testemunha

*Cozyane Alyne de Silva*  
Cozyane Alyne de Silva  
CPF: 084.591.479-08  
Testemunha

Reservado à Junta Comercial

Reservado à reconstrução assinatura (tr)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO. 0.1  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/05/2014  
SOB NÚMERO: 41207858741  
Protocolo: 14/206057-7; DE 22/04/2014

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Motta*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44570805150904060859-4; Data: 08/05/2015 09:04:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK16419-9FST; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Vêtor de Miranda Cavalcanti Titular

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

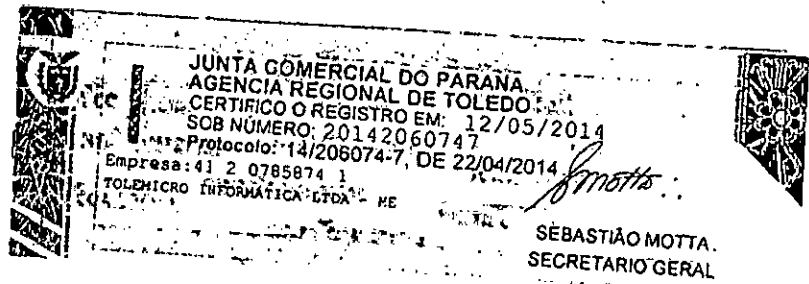
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na (o) RUA SANTOS DUMONT, 2315, bairro CENTRO, TOLEDO, PR CEP: 85900-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

TOLEDO - PR, 14 DE MARÇO DE 2014.

*Delcir Vitor de Carli*  
Delcir Vitor de Carli

*Eduardo Alexandre de Carli*  
Eduardo Alexandre de Carli

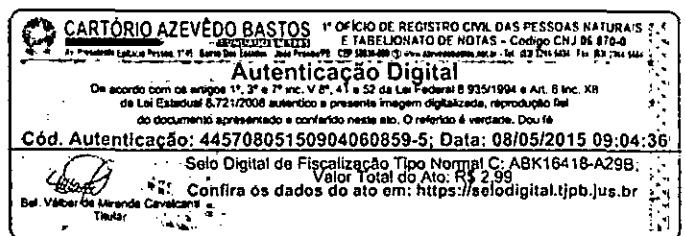


*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

A

*[Handwritten marks]*



*[Handwritten mark]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2015 às 16:00:45 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d47a045ecf5627a806d9d28b0e5547bb7dce21d03c05a9a78dd8603d  
16e1fb470afb2259b4449d8ae1429e054df1b1ffba78d5e8d45e9ece5154cf821ffc3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

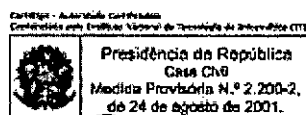
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2016 às 03:47:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 370582

Código de Controle da Autenticação:

44570805150904060859-1 a 44570805150904060859-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.680/0001-70 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 14/02/2000	
NOME EMPRESARIAL TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOLEMICRO INFORMATICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 1-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 2315	COMPLEMENTO	
CEP 85.900-010	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
EMPREGO ELETRÔNICO ticro@onda.com.br		TELEFONE (45) 3278-2900	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 03/11/2015 às 08:06:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03655680/0001-70

**Razão Social:** DELCIR VITOR DE CARLI

**Endereço:** R SANTOS DUMONT 2355 / CENTRO / TOLEDO / PR / 85900-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

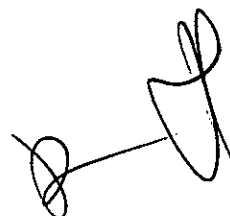
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/10/2015 a 21/11/2015

**Certificação Número:** 2015102307254082257449

Informação obtida em 30/10/2015, às 16:37:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME**  
CNPJ: **03.655.680/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:01:59 do dia 10/07/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2016.

Código de controle da certidão: **17E2.5A63.7278.C4AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013806994-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.655.680/0001-70**

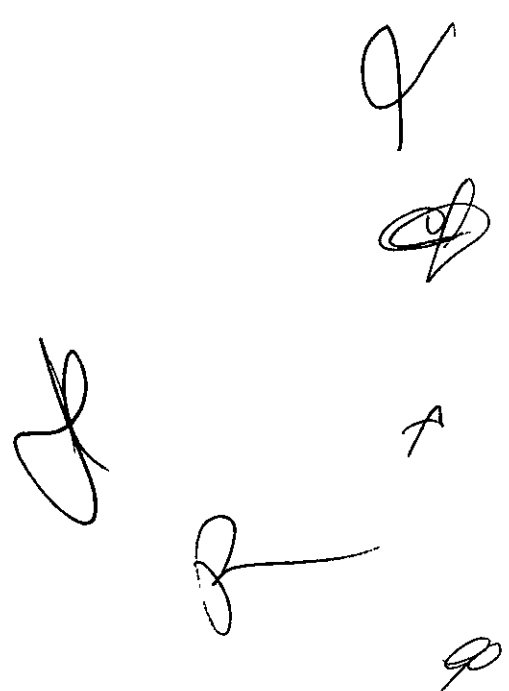
Nome: **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/02/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ



**Certidão Positiva com efeito de negativa 45434/2015**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 02/01/2016

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCZZXM8AXQG

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
212792	03.655.680/0001-70	9020936727	212792

**ENDEREÇO**

Rua Santos Dumont, 2315 - Centro CEP: 85900010 Toledo - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 03/11/2015.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.655.680/0001-70  
Certidão n°: 182677403/2015  
Expedição: 03/11/2015, às 08:09:47  
Validade: 30/04/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.655.680/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
76.205.806/0001-88  
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{212792

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 212792**

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 10581/2015 de 25/03/2015 concede alvará de licença para localização a:

<b>Nome</b> TOLEMICRO INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 03.655.680/0001-70
<b>Localização</b> Rua Santos Dumont, 2315 - Centro CEP: 85900010 Toledo - PR
<b>Atividades</b> MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA INFORMATICA
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00

<b>Emitido em</b> 25/03/2015	<b>Válido até</b> 20/03/2016
---------------------------------	---------------------------------

<b>Data</b>	<b>Natureza</b>	<b>Laudo</b>	<b>Validade</b>
13/06/2014	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	1105/14	13/06/2015
11/06/2014	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	11/06/2015

**Observações**

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 25/03/2015.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

**Inscrição no CAD/ICMS**                      **Inscrição CNPJ**                      **Início das Atividades**  
**90209367-27**                                      **03.655.680/0001-70**                      **05/2000**

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TOLEMICRO INFORMATICA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **TOLEMICRO INFORMATICA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO - CEP 85900-010**  
**FONE: (45) 3055-4477**  
 Município de Instalação **TOLEDO - PR, DESDE 05/2000**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.795.429-30	DELDIR VITOR DE CARLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	033.762.239-63	EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 12/12/2015.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90209367-27**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**12/11/2015 15:17:29**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO  
E AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI

DISTRIBUIDORA PÚBLICA

RUA ALMIRANTE BARROSO, 4222 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85905-010  
FONE: (41) 3378-3242 - CEF. 51.214.51383-09

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL  
DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**TOLEMICRO INFORMATICA LTDA** CNPJ: 03.655.680/0001-70

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 05 dia(s) do mês de novembro do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) 30 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

*Gilmara Aparecida Rigo*  
Gilmara Aparecida Rigo  
Funcionária Juramentada  
Vivian Beatriz Formighieri  
Portaria nº 49/04  
Oficial

*[Handwritten signatures and initials]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 478-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 44570511151654580114-1; Data: 05/11/2015 16:54:52  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACI62077-ML84; Valor Total do Ato: R\$ 2,99  
Confira os dados do ato em: <https://sodigital.tjpb.jus.br>  
Bel. Valter de Miranda Cavalcante  
Tutor

Distribuidor.

LUCAS  
Página 1/1

124212

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 06/11/2015 às 15:46:18 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc506ebaa9430da6c3cdcff658df2e522b3653eabc58e3a054df27ad3656  
22ca470afbf2259b4449d8ae1429e054df1b1f10caf9a9e21d099ffe1379a4f0abc4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

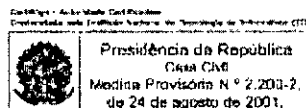
**Esta certidão tem a sua validade até: 06/11/2016 às 15:19:09 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 448129

Código de Controle da Autenticação:

**44570511151654580114-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 10      Página: 1

Contém este livro 57 páginas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa .....: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Rua SANTOS DUMONT, 2315

Complemento .....

.....: CENTRO  
.....: TOLEDO  
.....: PR  
no CNPJ .....: 03.655.680/0001-70  
Estadual.....: 9020936727  
na junta.....: 41207858741 Data registro: 14/02/2000  
Municipal.....: 212792

01/01/2014

*Luiz De Carl*  
\_\_\_\_\_  
LUIZ DE CARLI

ADMINISTRADOR  
CPF: 015.795.429-30

*Rubens Jose Bolzon*  
\_\_\_\_\_  
RUBENS JOSE BOLZON  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03540001  
CPF: 706.681.839-34

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ nº 878-9  
Rua Paraná, 113 - Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 11 e 52 da Lei Federal 8.934/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 anexados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44570805150904530578-1; Data: 08/05/2015 09:05:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK35539-SDDG; Arquivo Digital: https://repositorio.def.br/brasil/autenticacao/44570805150904530578-1

Confirma os dados do ato em: <https://repositorio.def.br/brasil/autenticacao/44570805150904530578-1>

Bel. Valério de Miranda Carvalho  
Tribunal

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO

**Termo de Autenticação 15/010329-8**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, está de acordo em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

TOLEDO  
em 07 de Maio de 2015

*Isabel Gustavo Linke*  
\_\_\_\_\_  
ISABEL GUSTAVO LINKE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	2014 31/12/2014	2013 31/12/2013
<b>ATIVO</b>		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		
DISPONIBILIDADES	28.709,330	974,600
CAIXA GERAL	2.241,230	974,600
CAIXA	2.241,230	974,600
BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.468,100	0,00
BANCO DO BRASIL S/A	21.903,850	0,00
SICOOB	4.564,250	0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS	42.285,980	54.643,430
DUPLICATAS A RECEBER	5.568,260	33.000,000
CLIENTES	5.568,260	33.000,000
DEVEDORES DIVERSOS	640,000	0,00
ADIANTAMENTO SALARIAL	640,000	0,00
ESTOQUES	37.357,720	21.643,430
MERCADORIAS TRIBUTADAS	37.357,720	21.643,430
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>70.995,310</b>	<b>55.618,030</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
INVESTIMENTOS	3.356,540	0,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS	3.356,540	0,00
CAPITAL SICOOB	3.356,540	0,00
IMOBILIZADO	2.737,240	0,00
IMOBILIZADO	2.737,240	0,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.737,240	0,00
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.093,780</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>77.089,090</b>	<b>55.618,030</b>
<b>PASSIVO</b>		
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		
CREDORES P/FUNIONAMENTO	0,00	2.093,090
EMPRESTIMOS	0,00	2.093,090
BANCO DO BRASIL - SALDO C/C	0,00	1,200
BANCO SICOOB - SALDO C/C	0,00	2.091,890
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	787,060	1.341,240
ENCARGOS SOCIAIS A REC.	787,060	1.341,240
INSS A RECOLHER	191,640	597,160
FGTS	260,630	409,290
SINDICAL	334,790	334,790
ENCARGOS FISCAIS A REC.	1.125,130	1.545,660
CONTRIBUIÇÕES FISCAIS	1.125,130	1.545,660
SIMPLES NACIONAL	1.125,130	1.545,660
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.912,190</b>	<b>4.979,990</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
CAPITAL	12.500,000	12.500,000
CAPITAL SOCIAL	12.500,000	12.500,000
CAPITAL SUBSCRITO	12.500,000	12.500,000
RESERVAS	38.138,040	20.872,410
RESERVAS	38.138,040	20.872,410
RESERVA DE LUCROS	38.138,040	20.872,410
LUCROS OU PREJUÍZOS	24.538,860	17.265,630
LUCROS OU PREJUÍZOS	24.538,860	17.265,630
LUCROS DO EXERCÍCIO	24.538,860	17.265,630
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>75.176,900</b>	<b>50.638,040</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>77.089,090</b>	<b>55.618,030</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 77.089,09 (setenta e sete mil oitenta e nove reais e nove centavos)

*Delcio De Carl.*  
 DELCIR VITOR DE CARLI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 015.795.429-30

*Rubens Jose Bolzon*  
 RUBENS JOSE BOLZON  
 Reg. no CRC - PR 550 o No. PR03540001  
 CPF: 706.681.839-64

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADASTRO CIVIL Nº 8.778-4  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 9º e 32 da Lei Federal 8.950-1984 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 antecedente a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 44570805150904530578-2 - Data: 08/05/2015 09:05:23  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABK35538-CDDH-  
 Valor total do ato: R\$ 2,00  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
 Def. Vitor de Menezes Cavalcante  
 Thales

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2014

Descrição	2014	2013
<b>Receita Operacional</b>	<b>469.794,59</b>	<b>223.875,16</b>
VENDA À VISTA-MERCADORIAS	297.520,79	205.649,40
VENDA A PRAZO-MERCADORIAS	152.728,90	0,00
PRESTACAO DE SERVICOS A VISTA	19.544,90	18.225,76
<b>Deduções</b>	<b>(20.175,84)</b>	<b>(325,00)</b>
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	(20.175,84)	(325,00)
(-) Impostos s/ Vendas	(20.867,56)	(7.316,73)
(-) SIMPLES NACIONAL	(20.867,56)	(7.316,73)
<b>Receita Líquida</b>	<b>428.751,19</b>	<b>216.233,43</b>
<b>Custos Mercadorias Vendidas</b>	<b>(291.323,79)</b>	<b>(124.860,91)</b>
COMPRA À VISTA-MERCADORIAS	(232.721,00)	(101.261,66)
COMPRA À PRAZO-MERCADORIAS	(78.896,44)	(34.761,29)
FRETES E CARRETOS	(50,00)	(202,16)
ESTOQUE INICIAL	(21.643,43)	(10.279,23)
(-) ESTOQUE FINAL	37.357,72	21.643,43
(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	4.629,44	0,00
<b>Lucro Bruto</b>	<b>137.427,40</b>	<b>91.372,52</b>
Operacionais	(21.348,73)	(30.979,23)
DÍVIDAS E SALÁRIOS	(18.200,34)	(26.481,38)
DEPRECIACAO	(1.540,39)	(2.064,52)
DE AMORTIZACAO	(1.600,00)	(2.433,33)
Administrativas	(11.884,58)	(9.662,56)
DE ALUGUEIS	(8.688,00)	(8.136,00)
DE TAXAS	(3.193,58)	(1.526,56)
Enc. Sociais	(3.394,55)	(2.545,27)
DE CONTRIBUICAO SOCIAL	16,00	0,00
DE CONTRIBUICAO SOCIAL	(3.410,55)	(2.464,10)
DE CONTRIBUICAO SOCIAL	0,00	(31,17)
Mercadarias	(40.352,89)	(27.862,90)
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(9.000,00)	(7.790,00)
DE TAXAS E ASSINATURAS	(454,20)	(115,00)
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(12.781,28)	(7.360,93)
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(40,00)	0,00
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(588,97)	(90,52)
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(2.355,06)	0,00
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(6.245,16)	(6.300,61)
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(5.524,97)	(6.230,04)
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(1.970,00)	(65,00)
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(645,06)	0,00
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(108,44)	0,00
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(199,26)	0,00
DE DEBITOS E PROPAGANDA	(40,55)	0,00
<b>Despesas Tributárias</b>	<b>(1.112,11)</b>	<b>(644,74)</b>
JUROS E CORRECOES/IMP.	(158,95)	(63,94)
IMPOSTOS E TAXAS DIV.	(953,16)	(580,80)
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(4.798,68)</b>	<b>(2.412,19)</b>
JUROS E COMISSOES BANC.	0,00	(32,55)
OUTRAS DESP. BANCARIAS	(4.798,68)	(2.379,64)
<b>Resultado operacional líquido</b>	<b>54.538,86</b>	<b>17.265,63</b>
<b>Resultado Antes do IR</b>	<b>54.538,86</b>	<b>17.265,63</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>54.538,86</b>	<b>17.265,63</b>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.874-9  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P.P. Art. 1º, II e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida, e  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 44570805150904530578-3; Data: 08/05/2015 09:05:23  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal Cx-ABK35537-BZU4;  
 Valor do Selo: R\$ 2,86  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
 Del. Valdir de Menezes Cavalcanti  
 Thales

*Delcír Vitor de Carl*  
 DELCIR VITOR DE CARLI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 015.795.429-30

*Rubens José Bolzon*  
 RUBENS JOSÉ BOLZON  
 Reg. no CRC/PR sob o nº. PR03540001  
 CPF: 706.681.839-34

*[Handwritten signatures and initials]*

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	Saldo Anterior
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	38.138,04	20.872,41
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	54.538,86	17.265,63
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>92.676,90</b>	<b>38.138,04</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(30.000,00)	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>(30.000,00)</b>	<b>0,00</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>62.676,90</b>	<b>38.138,04</b>

*Declaro De Carl.*

*RUBENS ROSE BOVICON*

TOR DE CARLI  
 RADOR  
 95.429-30

RUBENS ROSE BOVICON  
 Reg. no CRC - BE/SP, nº. PR03540001  
 CPF: 706.481.639-34

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-8  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 10º da Lei Federal 8.933/84 e Art. 9º Inc. XII do Decreto 8.746/2008 reatando a presença imagem digitalizada, reproduzida, fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
 Cód. Autenticação: 44570805150904530578-4; Data: 08/05/2015 09:05:23  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABK05536-ETKS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 1,40  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemas.ojodigital.tjpb.jus.br>  
 Del. Valdir de Almeida Cavalcanti

*Q*  
*OB*  
*A*  
*R*  
*90*

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

	2014	2013
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	54.538,86	17.265,63
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	54.538,86	17.265,63
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(1.752,90)	(9.463,29)
(Aumento) Redução nos estoques	(15.714,29)	(11.364,20)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(3.067,80)	3.801,34
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	34.003,87	239,48
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	34.003,87	239,48
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	34.003,87	239,48
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de Imobilizado	(2.737,24)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.737,24)	0,00
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(30.000,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(30.000,00)	0,00
Aumento nas Disponibilidades	1.266,63	239,48
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	974,60	735,12
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.241,23	974,60

*Delcir De Carlis*  
 DELCIR VITOR DE CARLI  
 ADMINISTRADOR  
 CPF: 015.795.429-30

*Luiz José Bolzon*  
 LUIZ JOSÉ BOLZON  
 Reg. no CCEZ - PR sob o No. PR03540001  
 CPF: 706.681.839-34

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - CADASTRO CIVIL DE FFLA  
 Av. Moraes Cabral, 170, Bairro dos Estados, Curitiba - PR, CEP: 81212-000, Fone: (41) 321-1100, Fax: (41) 321-1101

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 4º e 5º da Lei nº 8951/1994 e Art. 1º, 3º e 4º da Lei Estadual nº 7.120/2008 autentico e confirmo neste ato, o conteúdo e validade, impressão, reprodução, fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44570805150904530578-5; Data: 08/05/2015 09:05:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK35335-GS3N;  
 Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br>

*Delcir*  
 Delcir Vitor de Carlis  
 Tabelião

*J*  
*A*  
*90*

TERNO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 10

Página: 57

Contém este livro 57 páginas numeradas do No. 1 ao 57 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa acima descrita no período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

Nome da Empresa .....: TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Rua SANTOS DUMONT, 2315

Complemento .....

.....: CENTRO

.....: TOLEDO

.....: PR

no CNPJ .....: 03.655.680/0001-70

Estadual.....: 9020936727

na junta.....: 41207858741 Data registro: 14/02/2000

Municipal.....: 212792

31/12/2014

*Carli De Carl.*  
\_\_\_\_\_  
TOR DE CARLI  
RADOR

*Rubens Jose Bolzon*  
\_\_\_\_\_  
RUBENS JOSE BOLZON  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03840000  
CPF: 706.681.839-34

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CARROÇA CHUVA 378-6  
CNPJ: 07.988.008/0001-90  
R. Paraná, 1234 - Fone: 3333-3333 - CEP: 13.134-000 - SP

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, R e 32 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 44570805150904530578-6; Data: 08/05/2015 09:05:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C=ABK35534-GGGD;  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Vitor de Menezes Cavalcanti  
Tribunal

CPF: 015.795.429-30

*[Handwritten marks and signatures]*



### 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

DELCEIR VITOR DE CARLI - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 03.655.680/0001-70, constituída em 14/02/2000, tributada pelo Simples Nacional. Com sede no município de Toledo/PR, na Rua Santos Dumont, Nº 2315, Centro, CEP 85205-010.

### 2 - POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros e Prejuízos acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As receitas e despesas da natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Proibição de Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 3 - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

### 4 - TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico do ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

#### VALOR PRESENTE

Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, esta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o tipo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros

#### DE CONFORMIDADE

ra expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - a Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a ficação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

#### ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

ndo constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza aridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões ira atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, anho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

#### DO RESULTADO

jurado em 31 de Dezembro de 2014 e 31 de Dezembro de 2013 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais veis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas tabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

#### ULANTES

is contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados quando:

o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

tido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações ivo for caixa ou equivalente de caixa. (NBC TG 1000, item 4.5).

#### CIRCULANTES

is contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

### 11 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que insitulu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

### 12 - INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

### 13 - PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;

c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

### 14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos e se encontra assim subdividido. Capital social esta representado no balanço patrimonial.

### 15. LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

A empresa apresenta o saldo conforme descrito na demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido.

### 16 - ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000 e estão assim representados no Balanço Patrimonial.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELAMENTO DE NOTAS - Cadastro em 04/08/2014  
Rua: ... nº ...  
Cidade: ...  
Estado: ...  
Cód. Autenticação: 44570805150904530578-7, Data: 08/05/2015 09:05:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal em 08/05/2015  
Valor Total do Ato: R\$ 2,39  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2015 às 16:00:55 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d47a045ecf5627a806d9d28b0e5547b9e3a7418a9e55c4d93a6a7ab54db101170afb2259b4449d8ae1429e054df1b1cb50195b135578fa891ff787da4e0dbc

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

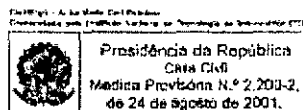
**Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2016 às 03:47:57 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 370583

Código de Controle da Autenticação:

**44570805150904530578-1 a 44570805150904530578-7**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



*(Handwritten signatures and initials on the right side of the page)*

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

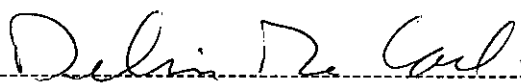
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII  
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.



Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70 A  
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou  
contratar com a Administração**

Prezados Senhores:

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

### ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE




Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.



Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário



03.655.680/0001-70  
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME  
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME  
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.  
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27  
Fone: (45) 3055-4477

## ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.  
Pregão Presencial n.º 164/2015

### DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, ), participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº 164/2015, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado, 17 de novembro de 2015.

Nome: Delcir Vitor De Carli  
RG: 5.864.798-5  
Proprietário

03.655.680/0001-70  
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME  
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO  
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 164/2015  
DATA DE ABERTURA: 17/11/2015 - HORÁRIO: 14:00 HORAS  
ENVELOPE N.º 02 - "DOCUMENTAÇÃO"  
PROPONENTE: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR  
CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2107

Data: 17 / 11 / 15

HS: Marliane 13:00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

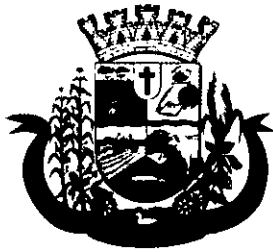
ATA N.º 191/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2015

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL N.º 164/2015, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às catorze horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 164/2015, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Diversas empresas do ramo requereram e retiraram o edital conforme consta nos requerimentos anexos ao Edital. Destas, 06 (seis) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME; Athenas Artigos Esportivos Ltda; Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP; Tolemicro Informática Ltda – ME; Kriesang Ltda – ME e Roberto Dillemburger MEI (Informatiza)**. Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, representada e credenciada pelo procurador o senhor *Clóvis Hoffmann*; **Athenas Artigos Esportivos Ltda**, representada e credenciada pelo procurador o senhor *Dalir Miguel Philippsen*; **Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP**, representada e credenciada pelo procurador o senhor *Cristiano dos Santos*; **Tolemicro Informática Ltda – ME**, representada e credenciada pelo sócio o senhor *Delcir Vitor de Carli*; e Licitante **Kriesang Ltda - ME** credenciada pelo procurador o senhor *Alex Sandro Böhm*. Licitante **Roberto Dillemburger MEI (Informatiza)**, credenciada pelo sócio o senhor *Roberto Dillemburger*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, as quais foram prontamente entregues. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 22.137,70 (vinte e dois mil cento e trinta e sete reais e setenta centavos); **Athenas Artigos Esportivos Ltda**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais); **Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 16.175,00 (dezesseis mil cento e setenta e cinco reais); **Tolemicro Informática Ltda – ME**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais); e Licitante **Kriesang Ltda – ME**,





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentou proposta com o valor global de R\$ 21.807,12 (vinte e um mil oitocentos e sete reais e doze centavos). Empresa **Roberto Dillemburger MEI (Informatiza)**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 21.076,00 (vinte e um mil e setenta e seis reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Neste momento, abriu-se espaço para manifestações, ocasião em que o representante da empresa TOLEMICRO, solicitou a desclassificação das Licitantes **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME; Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP; Kriesang Ltda – ME e Roberto Dillemburger MEI (Informatiza)**, por terem cotados preço nas respectivas propostas, para equipamentos que não condizem com a descrição mínima solicitada no item 1 (um) do Termo de Referência do Edital. Com relação aos questionamentos apontados, solicitamos análise do servidor do Departamento Técnico da Informática, senhor Maicon de Oliveira, que nesta sessão analisou as propostas, e efetivamente afirmou que as mesmas não atendem as características mínimas citadas no Edital. Com este parecer inicial, o Pregoeiro desclassifica as propostas apresentadas pelas licitantes **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME; Comercial Terra Roxa Móveis Ltda - EPP; Kriesang Ltda – ME e Roberto Dillemburger MEI (Informatiza)**, pelos motivos ora expostos. As demais licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes classificadas manifestaram interesse em melhorar o preço final da proposta, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final apresentado foi pela Licitante **Tolemicro Informática Ltda – ME**, ao valor global final de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME a Licitante **Tolemicro Informática Ltda – ME**, ao valor global final de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e quarenta e dois minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA

Teto Máximo: R\$ 22.137,70

LICITANTE	VALOR GLOBAL INICIAL (R\$)	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE	5.º LANCE
ATHENAS	<u>19.400,00</u>	19.310,00	19.280,00	19.200,00	19.075,00	19.030,00
COMERCIAL TERRA ROXA	<u>16.175,00</u>	Desclassificada				
KRIESANG	<u>21.807,12</u>	Desclassificada				
INFORMATIZA	<u>21.076,00</u>	Desclassificada				
TOLEMICRO	<u>19.350,00</u>	19.300,00	19.270,00	19.100,00	19.050,00	19.000,00
TVSOM	<u>22.137,70</u>	Desclassificada				

LICITANTE	6.º LANCE
ATHENAS	Declinou
TOLEMICRO	



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITO DO MUNICIPIO

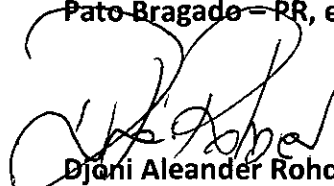
### PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2015.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática.

### PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 164/2015, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **Tolemicro Informática Ltda – ME**, ao valor global final de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

~~Pato Bragado~~ – PR, em 17 de novembro de 2015.

  
Djani Aleander Rohden  
Pregoeiro



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 164/2015.**

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão nº 164/2015.

### **PARECER:**

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo “*menor preço global*”, o qual tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática (computadores e afins), conforme termo de referência.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente) nº 4207, no dia 05/11/2015, fls. 34, Diário Oficial Eletrônico nº 785, de 04/11/2015, fls. 01 e TCE/PR de 04/11/2015, ficando definida a data de 17 de novembro de 2015 as 14h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias úteis entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pelo Pregoeiro.

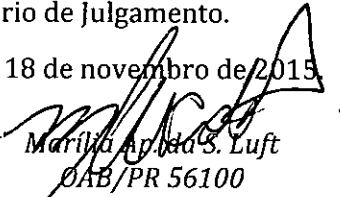
Diante do que acima foi justificado, esta parecerista emite seu parecer verificando: Se as empresas que realizaram os orçamentos prévios e efetivamente participaram do certame não ofertaram propostas incompatíveis com seus preços de mercado; Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 186** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se 15 empresas retiraram o Edital, sendo que SEIS compareceram ao certame, conforme anotado em ata. Pelo conteúdo da mesma não houve ilegalidade na sessão.

Na análise de vinculação do orçamento prévio à proposta verifico que a proposta final ficou aquém do orçamento prévio. A atuação empresarial da empresa participante é condizente com o objeto que se pretende adquirir.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, do ponto de vista jurídico-formal, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 18 de novembro de 2015.

  
Marília Aparecida S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.847.737/0001-96 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 20/06/2011
NOME EMPRESARIAL KRIESANG LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIPNET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R GUAIRA	NÚMERO 2695	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/11/2015 às 09:12:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

*Impresso pelo Jurídico para consulta*  
 Marília Ap. da S. Leit  
 Procuradora Municipal OAB/PR 56700  
 Pató Bragado - Paraná



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

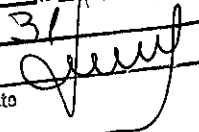
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 164/2015.**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais de informática.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Tolemicro Informática Ltda – ME**, ao valor global final de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

**Pato Bragado – PR, em 17 de novembro de 2015.**

  
**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4216  
de 17/11/15 FL. 31  
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Tolemicro Nº 799  
de 17/11/15 FL. 01  
Visto 